



2ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Avaliação de Implementação | 2024



2^ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Avaliação de Implementação / 2024

Brasília
2025

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Básica
Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Manutenção da Educação Básica
Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Educação Básica

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Katia Helena Serafina Cruz Schweickardt

DIRETORIA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Valdoir Pedro Wathier
Luciana da Silva Castro

COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Flávio Cireno Fernandes

EQUIPE TÉCNICA
Isabela Marinho Menezes
Maria Aparecida da Silva Prado
Vanessa Nespoli de Oliveira
Wanglezia Fontinele do Carmo Nuniz

CHEFE DE PROJETO
Mauro Lucio de Barros

Esta publicação deverá ser citada da seguinte forma:

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). 2ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2024. Brasília, DF: MEC, 2025.

Sumário

1.	Introdução	5
2.	Metodologia	7
3.	Resultados e Avaliação da Implementação das Ações por Eixo do Compromisso	11
3.1.	Governança e Gestão da Política de Alfabetização	11
3.1.1.	Adesão ao Compromisso	12
3.1.2.	Atuação do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Cenac	13
3.1.3.	Instituição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Crianção Alfabetizada – Ceec.....	16
3.1.4.	A Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - RENALFA	17
3.1.5.	Elaboração e Institucionalização das Políticas de Alfabetização	21
3.2.	Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar	23
3.2.1.	Apoio Financeiro para Desenvolvimento de Materiais Formativos.	24
3.2.1.	Ações de Formação com Apoio Financeiro via Pate/PAR 2023-2024.....	25
3.2.2.	Ações de Formação Apoiadas por Termo de Execução Descentralizada - Programa LEEI.....	34
3.3.	Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica	37
3.3.1.	Disponibilização de Material Didático Complementar	38
3.3.2.	Cantinho da Leitura	43
3.4.	Sistemas de avaliação	49
3.4.1.	Avaliação Periódica de Leitura, Língua Portuguesa e Matemática Realizada pelas Escolas e Liderada pelas Redes Municipais e Estaduais de Ensino.	50
3.4.2.	Avaliação Estadual Realizada pelas Redes Municipais e Estaduais de Ensino.....	55
3.5.	Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas	56
3.5.1.	Reconhecimento de Práticas de Gestão Exitosas no Campo da Garantia do Direito à Alfabetização: Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização	57
4.	Síntese dos Resultados da Implementação das Ações por Eixo do Compromisso	60
5.	Conclusão e Encaminhamentos	63
	Referências	64

1. Introdução

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, tem como finalidade garantir que todas as crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, bem como promover a recomposição das aprendizagens e o fortalecimento das competências em leitura e escrita das crianças matriculadas nos anos iniciais do ensino fundamental, especialmente daquelas que não atingiram os padrões adequados de alfabetização até o segundo ano (Brasil, 2023).

O programa é conduzido pelo Ministério da Educação (MEC), em articulação com os estados, o Distrito Federal e os municípios, por meio da execução coordenada de ações estruturadas em cinco eixos. Em 2023, foram iniciadas ações fundamentais para a construção das bases do programa, incluindo o planejamento técnico, a produção de instrumentos normativos e o início da execução de algumas frentes operacionais em cada eixo estruturante (BRASIL, MEC, 2023a).

Ao final de 2023, foi realizada a 1ª Avaliação de Implementação das Ações do Compromisso, com o objetivo de identificar os avanços alcançados na fase inicial, os principais desafios enfrentados e os ajustes necessários para o aprimoramento da execução (BRASIL, MEC, 2024). Essa avaliação ofereceu subsídios relevantes para o planejamento das ações subsequentes e para o fortalecimento da gestão do programa. Em 2024, essas ações foram ampliadas e aprofundadas, ao mesmo tempo em que novas iniciativas foram implementadas.

Neste segundo ciclo de avaliação de implementação do CNCA o foco está no acompanhamento das ações previstas para a implementação do programa ao longo de 2024, considerando o seu processo de consolidação e ampliação. A avaliação busca verificar em que medida o Compromisso está sendo executado conforme o previsto no Decreto nº 11.556/2023, avaliando a coerência entre os insumos mobilizados, os processos realizados e os produtos entregues. Além disso, examina-se se os critérios de priorização estabelecidos estão sendo respeitados e se os avanços observados contribuem para a consolidação dos objetivos propostos.

A avaliação aqui apresentada está prevista no Plano de Monitoramento e Avaliação (Plano de M&A) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Brasil, MEC, 2023a), e tem como base metodológica a análise documental, entrevistas com gestores e a utilização de estatísticas descritivas, organizadas a partir do modelo lógico do programa.

As Ações de Implementação do Compromisso

Em continuidade ao estabelecido no Decreto nº 11.556/2023, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada manteve a organização de suas ações em cinco eixos estruturantes: (1) Governança e gestão da política de alfabetização; (2) Formação de profissionais da educação e

melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; (3) Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica; (4) Sistemas de avaliação; e (5) Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.

O programa avançou na implementação das iniciativas previstas em cada eixo, ao mesmo tempo em que consolidou mecanismos de coordenação federativa, articulação interinstitucional e suporte técnico às redes de ensino. As ações foram ampliadas, detalhadas e, em na maioria dos casos, passaram à fase de execução plena.

Dessa forma, o conjunto de ações desenvolvidas no ano de 2024 reflete tanto a continuidade das iniciativas implementadas em 2023 e seu fortalecimento, quanto o início de novas ações conforme previsto no Plano de M&A. As iniciativas por eixo estruturante permanecem sendo a base da estratégia de implementação do Compromisso, conforme sistematizado no Quadro 1 a seguir, adaptado e atualizado com base no Plano de M&A e em interlocução com a área gestora do Programa.

QUADRO 1
AÇÕES POR EIXO ESTRUTURANTE DO COMPROMISSO

Eixos	Ações
Governança e Gestão da Política de Alfabetização	<ul style="list-style-type: none"> - Adesão ao Compromisso. - Atuação do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso (Cenac). - Instituição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (Ceec). - Efetivação e atuação da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa). - Elaboração e institucionalização de Política de Alfabetização do Território.
Formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Oferta de assistência técnica e financeira para estruturação e implementação de ações de formação. - Oferta de formação para a docentes da Educação Infantil por meio do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil Disponibilização de materiais de formação do 1º ao 5º ano de alfabetização e matemática. - Disponibilização de materiais de formação do 1º ao 5º ano de alfabetização e matemática.
Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de materiais didáticos complementares para estudantes dos anos iniciais com foco na alfabetização e recomposição das aprendizagens no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR. - Disponibilização de materiais didáticos complementares para docentes dos anos iniciais com foco na alfabetização e recomposição das aprendizagens no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR. - Instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes no âmbito do e do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.
Sistemas de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação periódica de leitura, língua portuguesa e matemática, realizada pelas escolas e liderada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do Ministério da Educação. - Avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática, realizada pelas redes municipais e estaduais de ensino, integradas em sistemas estaduais de avaliação. - Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à

alfabetização, desenvolvidas por secretarias municipais e estaduais de educação, ou órgão equivalente: Instituição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Fonte: Elaboração própria a partir do *Plano de M&A do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada* (BRASIL, MEC, 2023a) e de informações fornecidas pela gestão do Programa CogeaIpf/DPDI.

Os Objetivos da Avaliação de Implementação do CNCA

O desenho do Compromisso contempla um conjunto de iniciativas, cuja execução depende, num primeiro momento, de etapas iniciais sob responsabilidade do Ministério da Educação (MEC) — como a elaboração de normas e documentos orientadores, ações de mobilização política, desenvolvimento de sistemas e garantia de recursos, entre outras.

Uma vez iniciadas essas ações, sua continuidade e consolidação dependem da adesão voluntária e efetiva operacionalização pelos entes federados. Por esse motivo, esta avaliação de implementação concentra-se na realização das ações do Compromisso no nível do MEC, abordando de maneira mais limitada a ações no nível dos entes federados, em observância à autonomia dos entes, conforme estabelece o pacto federativo.

Nesta perspectiva, esta avaliação de implementação de 2024 dá continuidade à avaliação de implementação conduzida em 2023 (BRASIL, MEC, 2024), mantendo o foco no conjunto de ações que compõem os cinco eixos estruturantes do programa. O objetivo principal permanece o de verificar se o Compromisso está sendo executado conforme instituído e se os vínculos entre insumos, processos e produtos estão se concretizando de forma coerente com o esperado.

Portanto, nesta etapa, a avaliação segue orientada pelas mesmas questões centrais definidas anteriormente:

1. Qual o grau de implementação das ações previstas?
2. Qual o nível de adesão do público-alvo às ações implementadas?
3. Quais recursos estiveram disponíveis para a execução das ações?
4. A alocação dos recursos respeitou os critérios de priorização definidos pelo programa?

A avaliação de implementação do CNCA em 2023 abrangeu as ações realizadas até o final daquele ano, incluindo a execução orçamentária do programa (BRASIL, MEC, 2024). Nessa perspectiva, o objetivo desta avaliação é atualizar e ampliar a análise, contemplando as ações consolidadas e/ou iniciadas em 2024.

2. Metodologia

Para a realização da avaliação referente ao segundo ano de implementação do programa, manteve-se a metodologia adotada na primeira avaliação (BRASIL, MEC, 2024), com adaptações que

consideram a evolução do estágio de execução das ações. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental, envolvendo a legislação, as normas e os documentos produzidos e publicizados pelo MEC relacionados ao programa. Também foram utilizados dados provenientes dos sistemas oficiais do Ministério da Educação, como o módulo do Compromisso (Módulo CNCA) e o modulo PAR 4, ambos hospedados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), o sistema PDDE Interativo, o Ambiente Virtual de Aprendizagem MEC - Plataforma AVAMEC e AVAMEC interativo-, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), dados fornecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como os dados educacionais disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Complementarmente, foram realizadas entrevistas com representantes das diretorias envolvidas na implementação do programa: Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI), Diretoria de Formação Docente e Valorização dos Profissionais da Educação (Difor) e Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (Dage). O conjunto dessas fontes permitiu reunir evidências consistentes para responder às questões avaliativas propostas. No Quadro 2, a seguir, apresentam-se as principais fontes e bases de dados utilizadas neste processo.

QUADRO 2
CONJUNTO DOS DADOS ANALISADOS

Legislação
Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.
Portaria nº 1.435, de 25 de julho de 2023.
Portaria Inep nº 351, de 04 de agosto de 2023.
Portaria nº 1.774, de 1 de setembro de 2023.
Portaria Inep nº 441, de 25 de setembro de 2023.
Portaria nº 47, de 29 de setembro de 2023.
Portaria nº 56, de 27 de novembro 2023.
Portaria nº 62, de 15 de dezembro de 2023.
Portaria nº 18, de 9 de abril de 2024.
Portaria nº 634, de 10 de julho de 2024.
Portaria nº 2, de 29 de janeiro de 2024.
Portaria nº 1.083, de 29 de outubro de 2024.
Resolução CD/FNDE nº 4, de 4 de maio de 2020.
Resolução CD/FNDE nº 5, de 10 de novembro de 2023.
Resolução CD/FNDE nº 19, de 29 de setembro de 2023.
Resolução CD/FNDE nº 20, de 8 de outubro de 2023.
Resolução CD/FNDE nº 22 de 24 de outubro 2023.
Sistemas/Documentos Institucionais
Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec)
- Módulo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Módulo CNCA)
- Planos de Ações Articuladas (PAR)
- Módulo SPO - TED
Programa Dinheiro Direto na Escola Interativo (PDDE interativo)
Plataforma AVAMEC
Plataforma AVAMEC Interativo
Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) – FNDE/MEC
Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. MEC, 2023.
1ª Avaliação de Implementação do compromisso Nacional Criança Alfabetizada. MEC, 2024.

3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. MEC, 2023.

Interlocutores Institucionais designados pelas áreas gestoras do Programa

Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica (DPDI)

- Pollyana Cardoso Neves Lopes - Coordenadora
- Leilane Oliveira da Silva - Servidora

Diretoria de Apoio à Gestão Educacional (Dage)

- Laís Rodrigues Campos - Coordenadora
- Débora Renata de Paiva Cunha - Consultora
- Gil Venâncio - Coordenador de Apoio à Gestão Escolar

Diretoria de Formação Docente e valorização de Profissionais da Educação (Difor)

- Edinaldo Camelo Paiva - Coordenador de Projetos
- Guilherme Luis Desiderio - Consultor
- Leda Regina Bitencourt - Coordenadora
- Lucianna Magri de melo Munhoz - Coordenadora-Geral

Fonte: Elaboração própria.

A avaliação de implementação segue centrada na implementação das ações descritas em cada eixo estruturante, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.556/2023, com foco nas atividades e produtos previstos no Plano de M&A do CNCA (BRASIL, MEC, 2023a) e no monitoramento do progresso em relação ao desenho, aos objetivos e às metas do programa.

Nesse sentido, a análise segue orientada por quatro indicadores de desempenho: grau de cumprimento da ação, grau de adesão às ações, disponibilidade de recursos para atender às demandas e atendimento aos critérios de priorização. Para cada indicador, foram definidos níveis de desempenho, conforme especificado no Quadro 3.

QUADRO 3
INDICADORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO ADOTADOS

Indicadores de desempenho	Níveis de desempenho
Grau de cumprimento da ação	<ul style="list-style-type: none"> - Implementada: a ação foi realizada e seus produtos entregues, independentemente do grau de adesão dos entes. - Iniciada: a ação foi iniciada, mas ainda não foi disponibilizada ao público-alvo. - Não iniciada: nenhuma atividade pertinente à ação foi iniciada pelo MEC ou responsável pela ação.
Grau de adesão às ações do programa	<ul style="list-style-type: none"> - Muito Baixo: $0\% \leq n < 20\%$ - Baixo: $20\% \leq n < 40\%$ - Moderado: $40\% \leq n < 60\%$ - Alto: $60\% \leq n < 80\%$ - Muito Alto: $n \geq 80\%$
Disponibilidade de recursos para as demandas	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiente: $< 100\%$ - Suficiente: $=100\%$
Atendimento aos critérios de priorização	<ul style="list-style-type: none"> - Atendido: se considerou os critérios estabelecidos no Decreto 11.556, de 2023. - Não atendido: se não considerou os critérios estabelecidos.

Fonte: Elaboração própria.

Desse modo, a metodologia utilizada neste relatório mantém os critérios e indicadores, ajustando-os ao estágio mais avançado de execução do programa, conforme a seguir:

i) A análise do grau de cumprimento das ações considerou como implementadas aquelas cuja execução atendeu ao previsto na legislação e apresentou evidências da realização das atividades e da entrega dos produtos conforme descritos no modelo lógico do Plano de M&A do Compromisso. Também foram consideradas novas iniciativas incorporadas no decorrer da implementação. Sempre que aplicável, foi observado o alcance dos resultados intermediários previstos para cada atividade. As ações foram classificadas como iniciadas ou não iniciadas, com base nas declarações prestadas pelas áreas responsáveis por sua execução. Considerou-se a ação iniciada quando houve o início do planejamento por parte da área responsável, mas ainda sem entrega do produto previsto — o que inviabiliza a verificação do grau de adesão à ação por parte dos entes federados.

ii) O grau de adesão buscou evidenciar a participação dos entes federativos nas ações específicas de cada eixo do programa. Embora a adesão global ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada seja superior a 99,0% (apenas cinco municípios não aderiram até o final de 2024), a análise das adesões às ações específicas permite verificar o alinhamento entre as entregas previstas e as prioridades ou capacidades das secretarias de educação.

iii) Para as ações consideradas implementadas e que obtiveram adesão dos entes federados (no todo ou em parte), foi analisada a disponibilidade de recursos destinados a atender às respectivas demandas, quando for o caso. Considerou-se que a disponibilidade foi suficiente quando todas as demandas recebidas foram contempladas. Essa análise baseou-se na verificação do empenho das despesas pelo MEC até o final do exercício de 2024, mesmo nos casos em que o pagamento estivesse condicionado a etapas subsequentes, como a prestação de contas — a exemplo das ações voltadas à disponibilização de materiais didáticos suplementares via PAR.

iv) Nos casos em que não houve disponibilidade de recursos suficientes para o desenvolvimento integral da ação por todos que aderiram, a análise considerou se a alocação dos recursos existentes respeitou os critérios de priorização estabelecidos no art. 9º do Decreto nº 11.556 - proporção de crianças não alfabetizadas; características socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero; e presença de crianças do público-alvo da educação especial inclusiva. Considerou-se que os critérios foram atendidos quando essas prioridades orientaram a alocação dos recursos; e não atendidos, quando não houve conformidade com os parâmetros definidos.

As análises detalhadas por eixo estão apresentadas na seção seguinte.

3. Resultados e Avaliação da Implementação das Ações por Eixo do Compromisso

Esta seção apresenta os resultados da avaliação da implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada em 2024, com base na análise das evidências coletadas sobre as ações previstas no Decreto nº 11.556/2023, e no Plano de Monitoramento e Avaliação do programa (Brasil, MEC, 2023a).

A análise abrange o conjunto de ações desenvolvidas nos cinco eixos estruturantes do Compromisso e foi conduzida com base nas questões avaliativas e nos indicadores definidos na metodologia, considerando os níveis de desempenho estabelecidos; os resultados foram apresentados de forma organizada por eixo.

3.1. Governança e Gestão da Política de Alfabetização

O conjunto de ações que compõe o eixo *Governança e Gestão da Política de Alfabetização* segue orientado pelos artigos 13 a 25 do Decreto nº 11.556/2023. Algumas atividades previstas e iniciadas em 2023 foram concluídas, enquanto outras avançaram em diferentes estágios de execução e novas ações também foram iniciadas.

As análises e a avaliação da implementação apresentadas nesta subseção consideram esse conjunto de dinâmicas e têm como referência as ações consolidadas no Quadro 4, a seguir.

QUADRO 4
PANORAMA DA IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO DO CNCA - 2024

Ações	Atividades	Desempenho	Evidência
Adesão ao Compromisso.	- Ações políticas de mobilização de todos os entes federados.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (99,9%).	Simec - Módulo CNCA
Atuação do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso (Cenac).	- Ações de coordenação e mobilização dos integrantes para participação nas reuniões e deliberação do comitê.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (100%).	-Portaria nº 1.435, de 25 de julho de 2023. -Portaria nº 634, de 10 de julho de 2024.
Instituição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (Ceec).	- Ações políticas de mobilização dos estados e municípios. - Apoio e articulação dos articuladores da Renalfa para a instituição do Comitê.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (100%).	Normativo da UF que instituiu o Ceec (Quadro 6)
Instituição da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa).	- Organização, coordenação e acompanhamento da Renalfa. - Definição de regras e procedimentos para pagamento de bolsa aos articuladores da Renalfa.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (97,9%). Disponibilidade de recursos para as demandas: Suficiente (em	-Portaria nº 1.774, de 1 de setembro de 2023. -Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2023. -Portaria nº 47, de 29 de setembro de 2023.

		<p>- Designação dos articuladores da Renalfa.</p>	<p>2024 foram pagas 100% das bolsas dos membros designados).</p>	<p>-Portaria nº 56, de 27 de novembro 2023. -Portaria nº 62, de 15 de dezembro de 2023. -Portaria nº 18, de 9 de abril de 2024. -Portaria nº 40, de 15 de julho de 2024.</p>
<p>Elaboração de Políticas Alfabetização, conforme orientações elaborações MEC</p>	<p>de de pelo</p>	<p>-Elaboração de documentos orientadores para o desenvolvimento de políticas de alfabetização pelos entes federados.</p>	<p>Grau de cumprimento da ação: iniciada.</p>	<p>Em elaboração: Guia de Orientação para Implementação da Política de Alfabetização.</p>
		<p>-Assistência técnica e acompanhamento aos entes federativos para a elaboração e implementação de suas Políticas de Alfabetização.</p>	<p>Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (92,6%)</p>	<p>Normativo publicado pelo ente que institui a Política de Alfabetização do Território (Quadro 8).</p>

Fonte: Elaboração própria, com base no Decreto 11.556/2023 e no Plano de M&A do Compromisso (Brasil, MEC, 2023a).

3.1.1. Adesão ao Compromisso

O módulo de adesão ao Compromisso, disponibilizado no Simec desde junho de 2023, permanece aberto, permitindo que novos entes federados se integrem ao programa a qualquer momento. As equipes gestoras seguem atuando de forma contínua no apoio técnico e na mobilização junto às secretarias de educação, a fim de garantir a adesão plena ao programa.

Até o final de 2024, a adesão correspondia a 99,9% dos entes federados — incluindo 100% das redes estaduais e do Distrito Federal, e 99,9% das redes municipais — restando apenas cinco municípios que ainda não haviam formalizado a adesão. Os resultados por UF estão consolidados na Tabela 1.

TABELA 1
ADESÃO AO COMPROMISSO

UF	Redes Municipais		
	Nº total de redes	Nº de redes que aderiram	% de redes que aderiram
AC	22	22	100,0%
AL	102	102	100,0%
AM	62	62	100,0%
AP	16	16	100,0%
BA	417	417	100,0%
CE	184	184	100,0%
DF	-	-	-
ES	78	78	100,0%
GO	246	246	100,0%

MA	217	217	100,0%
MG	853	853	100,0%
MS	79	79	100,0%
MT	141	140	99,3%
PA	144	144	100,0%
PB	223	223	100,0%
PE	184	184	100,0%
PI	224	224	100,0%
PR	399	399	100,0%
RJ	92	92	100,0%
RN	167	167	100,0%
RO	52	52	100,0%
RR	15	15	100,0%
RS	497	497	100,0%
SC	295	293	99,3%
SE	75	75	100,0%
SP	645	643	99,7%
TO	139	139	100,0%
Total	5.568	5.563	99,9%

Fonte: Elaboração própria, com base nos dados do Simec (2024).

Os dados da Tabela 1 mostram que das 5.568 redes municipais, apenas 5 não formalizaram adesão ao Compromisso até o final de 2024, sendo uma no estado do Mato Grosso, duas no estado de Santa Catarina e duas no estado de São Paulo.

Considerando que todos os estados, o DF e 99,9% dos municípios aderiram ao Compromisso, considera-se que a ação foi plenamente implementada em âmbito nacional.

3.1.2. Atuação do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Cenac

Em continuidade às ações de gestão e governança do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso (Cenac) manteve, em 2024, sua atuação conforme previsto nos artigos 14 ao 20 do Decreto nº 11.556/2023. Com composição representativa do MEC, Consed, Undime e Consec, e designação formalizada pela Portaria MEC nº 1.435 de 25 de julho de 2023 e Portaria nº 1.083, de 29 de outubro de 2024, o Comitê consolidou-se como instância estratégica de articulação federativa e apoio à formulação e implementação das políticas voltadas à garantia do direito à alfabetização.

No decorrer de 2024, o Comitê avançou em sua estruturação normativa, com a aprovação de seu Regimento Interno por meio da Portaria MEC nº 634, de 10 de julho de 2024. Esse instrumento

definiu a estrutura, composição e atribuições do comitê, além de formalizar os procedimentos de atuação, garantindo maior clareza e previsibilidade às deliberações e fortalecendo a capacidade do Comitê de realizar a governança sistêmica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e de colaborar com a formulação e a pactuação de esforços voltados à garantia do direito à alfabetização.

O Cenac realizou reuniões regulares ao longo do ano de 2024, dando continuidade à agenda de debates e deliberações sobre as diretrizes, estratégias e o monitoramento das ações do Compromisso. As reuniões buscaram fortalecer o diálogo entre os diversos atores, promover o alinhamento das políticas e acompanhar os avanços na implementação do programa. O Quadro 5 mostra as reuniões realizadas pelo Comitê em 2024.

QUADRO 5
REUNIÕES DO COMITÊ ESTRATÉGICO NACIONAL DO COMPROMISSO REALIZADAS EM 2024

Data	Reunião	Pauta	Formato/Local	Deliberação*
27/02/2024	1ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ações Articuladas (PAR) - LEEI 	Presencial	<ul style="list-style-type: none"> Decisões tomadas em <i>ad referendum</i> sobre a priorização do PAR formação. - abrir momento para municípios não adesos ou adesos parcialmente planejarem o PAR. - a adesão direta de um município ao LEEI caberá ao Comitê Estadual. - garantir a participação da CAPEMA no nível nacional da Renalfa, pensar como será a participação a nível estadual do Ceecs.
08/05/2024	2ª Reunião Extraordinária.	<ul style="list-style-type: none"> - Formações LEEI - PAR municípios - Avaliações Formativas - Ações Integradas SECADI - Reconhecimento de Boas Práticas - Informes 	Remoto	<ul style="list-style-type: none"> - necessidade de esclarecer e agilizar a identificação e o repasse dos recursos do PAR Municípios; - o sucesso das formações LEEI e o modelo Alfabetiza MT, justifica a proposta de mestrados profissionais e a continuidade do apoio aos articuladores Renalfa. - a integração de formações e materiais para as diversas modalidades educacionais (indígena, campo etc.) é fundamental e deve ser implementada. - as avaliações formativas devem ser reforçadas como ferramentas de decisões pedagógicas para professores e para a rede, com foco na recomposição das aprendizagens. - a criação do Selo e do Prêmio para reconhecimento de boas práticas deve priorizar a equidade e

				o avanço pedagógico, evitando competições nocivas entre redes.
14/08/2024	3ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> - Execução financeira CNCA - Pate 2023/2024/2025; - Portaria de Designação dos articuladores da Renalfa - Portaria nº 40, de 15 de julho de 2024. - Portaria de aprovação do Regimento Interno do Cenac – Portaria nº 634, de 10 de julho de 2024. - Selo Compromisso com a Alfabetização – Novo cronograma. - Coleta de Dados do Plano de Monitoramento CNCA. - Proposta de Seminário virtual para os Comitês Estratégicos Estaduais – Ceeecs; - Proposta de material para formação dos professores dos anos iniciais e curso de especialização. 	remoto	<ul style="list-style-type: none"> - aprovada a extensão do PATE por um ano e sua transformação em modelo bianual, com exigência de monitoramento semestral e revisão anual, para garantir a continuidade e segurança dos recursos. - destinados R\$ 14 milhões para o Cantinho da Leitura e R\$ 8 milhões para formação de professores, para atendimento de escolas indígenas, quilombolas e do campo, com classes multisseriadas. - aprovada a disponibilização de materiais didáticos e capacitação/especialização para professores e equipes, com foco em alfabetização e matemática. - proposta de realização de seminários virtuais e produção de material orientador para fortalecer os Comitês Estratégicos Estaduais (CEEC), visando aprimorar a governança e o acompanhamento da implementação.
12/11/2024	4ª Reunião Ordinária	<ul style="list-style-type: none"> - Panorama CNCA 2024; - Relatos de experiência - Rede Estadual e Rede municipal; - 1º Encontro de CEEC; - Novos Gestores municipais; - Cronograma de atividades 2025. 	Presencial	<ul style="list-style-type: none"> - estruturação do LEEI (a universidade deve ter conhecimento das necessidades da rede e alinhamento sobre o modelo de formação); - participação da universidade no LEEI deve ser por edital; - DIFOR e COGEALF encaminharão o instrumento de avaliação do LEEI; - caberá ao CEEC deliberar sobre a possibilidade de estados e municípios executarem de forma independente a formação da educação infantil; - promover o I Encontro Regional dos Comitês Estratégico Estaduais do CNCA.

Fonte: Levantamento feito junto à CogeaIff/DPDI.

* Atas das reuniões do CENAC disponíveis em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/comite-estrategico-nacional-do-compromisso>.

Considera-se, portanto, que a ação referente à instituição e funcionamento do Cenac está implementada e consolidada, uma vez que o Comitê dispõe de regimento interno aprovado, reúne-se regularmente e cumpre sua finalidade de assegurar a governança sistêmica do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3.1.3. Instituição do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Ceec.

A implementação do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (Ceec) em cada Unidade da Federação teve início em 2023, em conformidade com o Decreto nº 11.556/2023. Nesse período, 17 das 27 Unidades da Federação (63%) já haviam formalizado suas instâncias, conforme levantamento realizado junto aos articuladores da Renalfa (BRASIL, MEC, 2024).

Com o objetivo de dar continuidade ao monitoramento da instituição e do funcionamento dos Ceecs, atualizar o status da implementação, identificar avanços e apoiar os estados na consolidação da gestão estratégica das ações previstas no Compromisso, foi realizado um novo levantamento. Essa análise baseou-se na documentação apresentada pelos entes federados em atendimento à exigência do edital de convocação para participação no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, edição 2024. O Quadro 6 apresenta os resultados consolidados dessa nova etapa do levantamento.

QUADRO 6
SITUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESTADUAIS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO – 2024

UF	Normativo
AC	Portaria SEE nº 2423, de 17 de setembro de 2024
AL	Portaria/SEDUC nº 9.916/2024
AM	Decreto nº 47.992, de 29 de agosto de 2023
AP	Portaria SEED/GEA nº 0237/2023
BA	Portaria nº 145/2024 e Portaria Nº 1324/2024
CE	Portaria Nº0316/2024/GAB
DF	Portaria nº 481, de 26 de abril de 2024
ES	Portaria/SEED nº 176-r, de 29 de agosto de 2023 e Portaria nº 889-s, de 06 de setembro de 2023
GO	Portaria/SEDUC nº 4295, de 11 de agosto de 2023
MA	Portaria/SEDUC nº 995, de 12 de setembro de 2023
MG	Resolução SEE nº 4.924, de 27 de outubro de 2023
MS	Resolução/SED nº 4.225, de 25 de setembro de 2023
MT	Portaria GS/SEDUC/MT nº 1.349/2023
PA	Portaria nº 36/2024-GS/SEDUC, de 21 de março de 2024
PB	Portaria nº 593/2024
PE	Portaria nº 1.468 de 05/03/2024
PI	Portaria SEDUC-PI/GSE nº 969/2023

PR	Resolução GS/SEED nº 7.298/2023
RJ	Resolução SEEDUC nº 6195, de 20 de setembro de 2023
RN	Decreto nº 32.948, de 11.09.2023 (Institui o Ceec) e Portaria nº 3.120, de 26.09.2023 (Designa os membros)
RO	Portaria/SEDUC nº 7470, de 04 de setembro de 2023
RR	Portaria nº 137/SEED/GAB, de 14 de março de 2024
RS	Portaria CEEC nº 723/2024
SC	Portaria nº 165 DE 19/01/2024
SE	Portaria Nº 3953/2024/GS/SEDUC de 15 de agosto de 2024
SP	Resolução SEDUC nº 60, de 23 de novembro de 2023
TO	Portaria/SEDUC nº 1.192, de 24 de agosto de 2023

Fonte: Levantamento com base nos documentos apresentados pelos entes na inscrição para o Selo Criança Alfabetizada (2024).

Com base nos resultados apresentados no Quadro 6, constata-se que todas as unidades da federação instituíram seus Comitês Estratégicos Estaduais do Compromisso. Destaca-se que sua atuação tem sido acompanhada e apoiada tecnicamente pelo Cenac e pela Cogeafl/DPDI, de modo a garantir seu alinhamento às diretrizes e normativos do Compromisso. Considera-se, portanto, que a ação referente à instituição dos Ceecs está implementada e consolidada.

3.1.4. A Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização- RENALFA

Número de articuladores e adesão nacional

A Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), instituída em 2023 conforme previsto no art. 22 do Decreto nº 11.556/2023, representa um importante avanço na governança do Programa CNCA, ao estruturar uma rede integrada de apoio e mobilização nos diferentes níveis da federação.

A Renalfa é composta por articuladores nacionais (SEB/MEC), estaduais/distritais, regionais e municipais, todos oficialmente designados por meio de Portarias - conforme as Portarias nº 47/2023, nº 56/2023 e nº 62/2023, nº 18/2024 e nº 40/2024. O total de vagas destinadas a representantes dos entes federados foi de 7.369, distribuídas da seguinte forma: 54 vagas no nível estadual, sendo duas por ente; 1.747 vagas no nível regional, correspondendo a três por regional nos estados e duas no Distrito Federal; e 5.568 vagas no nível municipal, com uma vaga por rede municipal.

Em 2024, a Renalfa alcançou uma nova etapa de desenvolvimento com a consolidação de sua estrutura e do papel dos articuladores nos diferentes níveis da federação. Esse processo envolveu a atuação coordenada entre os entes federativos, a definição de rotinas de trabalho, de canais de comunicação, de estratégias de mobilização para o fortalecimento da implementação do Programa CNCA nos territórios, todas essas ações coordenadas pelos articuladores nacionais.

Ao longo do ano, os articuladores passaram a desempenhar um papel fundamental na mediação entre as diretrizes nacionais do Compromisso emitidas pelo MEC e a realidade local das redes de ensino, promovendo a escuta qualificada, o acompanhamento técnico e o apoio à gestão educacional.

Vale destacar que, por se tratar de uma função exercida mediante indicação pelos respectivos entes federativos, os articuladores podem ser substituídos ao longo do tempo, seja por decisão administrativa local, vacância, ou mudanças de gestão. Em função dessa característica, o número de representantes ativos na rede pode apresentar variações ao longo do ano. Assim, os dados quantitativos apresentados neste relatório correspondem a uma média do número de articuladores em exercício durante o ano de 2024, refletindo a dinâmica própria do funcionamento da rede e as adaptações decorrentes da realidade dos sistemas educacionais em todo o país.

A Tabela 2 apresenta a média do número de articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa) em exercício ao longo de 2024, distribuídos por nível federativo, bem como os valores de bolsas pagos a esses profissionais.

TABELA 2
QUANTITATIVO DE ARTICULADORES E VALORES PAGOS EM BOLSAS POR UF – RENALFA 2024

Região	UF	Número de articuladores de acordo com pagamento em 2024				Pagamentos Realizados			
		Estadual	Regional	Municipal	Nº total de articuladores	Articuladores Estaduais (R\$)	Articuladores Regionais (R\$)	Articuladores Municipais R (R\$)	Valor Total (R\$)
Norte	RO	2	53	52	106	72.000,00	949.500,00	741.600,00	1.763.100,00
	AC	2	14	22	38	72.000,00	249.000,00	312.000,00	633.000,00
	AM	2	27	61	89	66.000,00	480.000,00	872.400,00	1.418.400,00
	RR	2	12	14	28	72.000,00	217.500,00	199.200,00	488.700,00
	PA	2	112	136	250	72.000,00	2.013.000,00	1.962.000,00	4.047.000,00
	AP	2	18	15	34	72.000,00	315.000,00	193.200,00	580.200,00
	TO	2	39	138	179	72.000,00	694.500,00	1.990.800,00	2.757.300,00
Total		14	273	437	724	498.000,00	4.918.500,00	6.271.200,00	11.687.700,00
Nordeste	MA	2	56	213	271	72.000,00	1.008.000,00	3.069.600,00	4.149.600,00
	PI	2	63	221	286	72.000,00	1.134.000,00	3.187.200,00	4.393.200,00
	CE	2	62	182	246	72.000,00	1.117.500,00	2.622.000,00	3.811.500,00
	RN	2	48	163	213	72.000,00	859.500,00	2.352.000,00	3.283.500,00
	PB	2	42	220	264	72.000,00	754.500,00	3.238.800,00	4.065.300,00
	PE	2	47	182	231	69.000,00	844.500,00	2.616.000,00	3.529.500,00
	AL	2	38	101	142	72.000,00	690.000,00	1.459.200,00	2.221.200,00
Sudeste	SE	2	29	71	102	69.000,00	513.000,00	1.023.600,00	1.605.600,00
	BA	2	69	401	472	72.000,00	1.248.000,00	5.767.200,00	7.087.200,00
	Total	18	454	1.754	2.226	642.000,00	8.169.000,00	25.335.600,00	34.146.600,00
Sudeste	MG	2	139	836	977	72.000,00	2.493.000,00	12.042.000,00	14.607.000,00
	ES	2	33	75	110	72.000,00	585.000,00	1.084.800,00	1.741.800,00
	RJ	2	41	91	135	72.000,00	742.500,00	1.314.000,00	2.128.500,00

	SP	2	258	617	877	72.000,00	4.644.000,00	8.884.800,00	13.600.800,00
	Total	8	470	1.620	2.098	288.000,00	8.464.500,00	23.325.600,00	32.078.100,00
Sul	PR	2	94	391	487	72.000,00	1.689.000,00	5.626.800,00	7.387.800,00
	SC	2	106	286	395	72.000,00	1.914.000,00	4.123.200,00	6.109.200,00
	RS	2	88	484	573	72.000,00	1.575.000,00	6.966.000,00	8.613.000,00
	Total	6	288	1.161	1.455	216.000,00	5.178.000,00	16.716.000,00	22.110.000,00
Centro-Oeste	MS	2	36	76	114	72.000,00	640.500,00	1.095.600,00	1.808.100,00
	MT	2	42	138	181	66.000,00	748.500,00	1.980.000,00	2.794.500,00
	GO	2	117	243	362	72.000,00	2.103.000,00	3.494.400,00	5.669.400,00
	DF	2	28	-	30	72.000,00	496.500,00	-	568.500,00
	Total	8	222	456	686	282.000,00	3.988.500,00	6.570.000,00	10.840.500,00
	Total Geral	54	1.707	5.428	7.188	1.926.000,00	30.718.500,00	78.218.400,00	110.862.900,00

Fonte: Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) (FNDE 2025), dados extraídos em junho de 2025.

Com base nos resultados da Tabela 2, constata-se a presença de articuladores nos diferentes níveis administrativos de cada unidade da federação. Do total de 7.369 vagas disponibilizadas, 7.189 foram efetivamente ocupadas em 2024, o que demonstra elevado grau de adesão (97,6%) dos entes federativos à iniciativa.

Bolsa dos articuladores: regulamentação e validação

Com a regulamentação da Renalfa, a Portaria nº 1.774, de 1º de setembro de 2023, estabeleceu, além das atribuições, composição e funcionamento da rede, os valores das bolsas a serem concedidas aos articuladores indicados pelos entes federativos. Essa bolsa tem caráter de incentivo à participação e ao engajamento dos representantes na execução das ações do Programa CNCA, reconhecendo a complexidade e a importância do trabalho de articulação realizado em cada território. A Resolução CD/FNDE nº 19, de 29 de setembro de 2023, estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos articuladores. O pagamento da bolsa está condicionado à designação formal do articulador e à sua atuação efetiva nas atividades da rede, o que inclui a participação em encontros formativos, acompanhamento técnico, mobilização local entre outras.

Após a designação, o articulador deve realizar seu cadastro no Simec — sistema no qual, mensalmente, deve apresentar um relatório de atividades. O pagamento da bolsa está diretamente vinculado à apresentação e aprovação desse relatório. A validação segue o seguinte fluxo: os articuladores municipais têm seus relatórios analisados e validados pelos articuladores regionais; os regionais são analisados e validados pelos articuladores estaduais; e os estaduais, pelos articuladores nacionais. Os pagamentos somente são efetivados após a devida validação em cada nível.

Encontros formativos e preparação para atuação territorial

Ao longo de 2024, os articuladores estaduais — compostos por uma dupla em cada unidade da federação — participaram de formações e reuniões promovidas pelos articuladores nacionais e demais gestores do programa no MEC.

Esses encontros formativos têm o objetivo de prepará-los para suas funções nos territórios. Em 2024, foram realizados três ciclos formativos presenciais, em Belém/PA, João Pessoa/PB e Vitória/ES, além de 21 reuniões virtuais com a participação dos articuladores nacionais, os articuladores estaduais e gestores do MEC, conforme detalhado no Quadro 7.

QUADRO 7
PROCESSO FORMATIVO DOS ARTICULADORES ESTADUAIS DA RENALFA - 2024

Data	Reunião	Formato	Local
29/01/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
19/02/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
12 a 15/03/2024	1º Ciclo Formativo	Presencial	Belém/PA
25/03/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
29/04/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
27/05/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
10 a 14/06/2024	2º Ciclo Formativo	Presencial	João Pessoa/PB
25/06/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
01/07/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
22/07/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
24/07/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
29/07/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
07/08/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
26/08/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
30/08/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
09 a 13/09/2024	3º Ciclo Formativo	Presencial	Vitória/ES
30/09/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
03/10/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
04/10/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
17/10/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
04/11/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
25/11/2024	Reunião Ordinária	Remoto	Avamec interativo
29/11/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo
06/12/2024	Reunião Extraordinária da Renalfa	Remoto	Avamec interativo

Fonte: DPDI/Cogeaflf e AVAMEC Interativo

A análise da Quadro 7 evidencia que a formação dos articuladores ocorreu de forma estruturada, por meio da combinação de ciclos formativos presenciais e virtuais. Essa abordagem garantiu a preparação técnica e o alinhamento às diretrizes do Programa, fortalecendo a execução das ações em todo o território nacional.

Com isso, avalia-se que a Renalfa consolidou sua estrutura e atuação como uma rede integrada de apoio e mobilização, com articuladores nacionais, estaduais, regionais e municipais desempenhando suas funções de forma coordenada com os entes federativos, estabelecendo rotinas

de trabalho, canais de comunicação e estratégias de mobilização voltadas ao fortalecimento da implementação do Programa nos territórios.

Do total de vagas previstas na rede, 97,6% foram efetivamente ocupadas, evidenciando ampla implementação da iniciativa em âmbito nacional. Assim, considera-se a ação plenamente implementada.

3.1.5. Elaboração e Institucionalização das Políticas de Alfabetização

Dando continuidade às ações previstas no art. 25 do Decreto nº 11.556/2023, que estabelece que as secretarias estaduais e municipais que aderirem ao Compromisso deverão elaborar e consolidar suas respectivas políticas de alfabetização, em 2024 a DPDI/Cogealf intensificou o apoio técnico às redes de ensino para a elaboração e consolidação das Políticas de Alfabetização dos territórios.

Com o objetivo de subsidiar o monitoramento da consolidação das Políticas de Alfabetização dos estados e DF, foi realizado um novo levantamento com base nas informações e documentos inseridos pelos entes federados no processo de inscrição para o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – edição 2024. Os resultados consolidados estão apresentados no Quadro 8.

QUADRO 8

UNIDADES DA FEDERAÇÃO COM ATOS NORMATIVOS DE INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO - 2024

UF	Nome da Política	Normativo
AC	Alfabetiza Acre	Lei nº 4.497, de 03 de dezembro de 2024
AL	Criança Alfabetizada Escola 10	Lei nº 8.768, de 9 de dezembro de 2022
AM	Programa Amazonas Mais Alfabetizado	Decreto nº 47.958, de 22 de agosto de 2023
AP	Programa Criança Alfabetizada	Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2023
BA	Programa Bahia Alfabetizada	Lei nº 14.959, de 7 de agosto de 2025*
CE	Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC	Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007
DF	AlfaLetrando	Decreto nº 45.495, de 19 de fevereiro de 2024
ES	Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES	Lei nº 10.631, de 29 de março de 2017
GO	AlfaMais Goiás	Lei nº 21.070, de 09 de agosto de 2021
MA	Escola Digna	Lei nº 10.995 De 11 de Março de 2019
MG	Pacto Mineiro pela Alfabetização	Decreto nº 48.939, de 7 de novembro de 2024
MS	Programa MS Alfabetiza: todos pela alfabetização da criança	Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021
MT	Alfabetiza MT	Lei nº 11.485, de 28 de julho de 2021
PA	Programa Alfabetiza Pará	Lei nº 9.867, de 13 de março de 2023
PB	Pacto Alfabetiza Mais Paraíba	Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023
PE	Programa Criança alfabetizada	Lei nº 16.617, de 15 de julho de 2019
PI	Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa	Lei Estadual nº 7453, de 08 de janeiro de 2021
PR	Programa Educa Juntos	Lei nº 21.323, de 20 de dezembro de 2022

RJ	Alfabetiza RJ	Decreto nº 49.355 de 01 de novembro de 2024
RN	Política Territorial de Alfabetização de Crianças do Rio Grande do Norte – Pró-Alfa RN	Decreto nº 33.990, de 26 de setembro de 2024
RO	Programa de Alfabetização do Estado de Rondônia - PROALFA Rondônia	Lei nº 5.735, de 22 de janeiro de 2024
RR	-	-
RS	Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê	Lei nº 16.048, de 30 de novembro de 2023
SC	Alfabetiza SC	Resolução CEE/SC nº 048, de 15 de outubro de 2024
SE	Programa Alfabetizar Pra Valer	Lei nº. 8.597, de 07 de novembro de 2019
SP	Alfabetiza Juntos SP	Decreto nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024
TO	Alfabetiza Mais Tocantins	Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023

Fonte: Levantamento feito junto à Cogeval/DPDI e com base nos documentos apresentados pelos entes na inscrição para o Selo Criança Alfabetizada (2024).

* Embora este relatório se refira às ações de 2024, a informação estava disponível na data de elaboração do relatório.

Diante das informações contidas no Quadro 8, considera-se que esta ação foi implementada, com alto grau de adesão, em que 26 das 27 UFs (96,3%) já possuem suas Políticas de Alfabetização formalizadas.

Síntese do Eixo Gestão e Governança

O eixo Gestão e Governança do programa apresentou avanços significativos em 2024. Os dados evidenciam ampla adesão e engajamento dos entes federativos em todas as ações. Destacam-se a consolidação da Renalfa como mecanismo de mediação entre as diretrizes nacionais do CNCA e a realidade local das redes de ensino, bem como a atuação do Cenac, junto com a coordenação nacional do Programa, assegurando orientação, monitoramento e suporte às redes. No que se refere à instituição dos Ceecs, a adesão dos entes foi total, com 100% dos Comitês implementados. Além disso, 92% das Unidades da Federação já instituíram suas Políticas de Alfabetização, o que demonstra a ampla adesão ao Compromisso e representa um avanço significativo na consolidação das diretrizes voltadas à garantia do direito à alfabetização.

Assim, considera-se que o eixo Gestão e Governança se mostra consolidado, com ampla abrangência nacional, com participação ativa dos entes federativos, com mecanismos de acompanhamento e orientação sobre o Programa já instituído. Esse arranjo configura uma base consistente para assegurar a continuidade, o aprimoramento e a sustentabilidade das ações em todo o território nacional.

1. Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar

O conjunto de ações que compõe o eixo *Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar* permanece fundamentado no artigo 26 do Decreto nº 11.556, de 2023. Em 2024, este eixo contemplou ações com diferentes estágios de desenvolvimento, sendo que parte das ações formativas iniciadas em 2023 seguiu em andamento, enquanto outras se iniciaram. As análises e a avaliação da implementação consideram essa diversidade de situações e se baseiam nas ações consolidadas no Quadro 9, a seguir.

QUADRO 9
IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E MELHORIA DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICA E DE GESTÃO ESCOLAR – 2024

Ação	Atividades	Desempenho	Evidência
Oferta de assistência técnica e financeira para estruturação e implementação de ações de formação.	Apoio financeiro para desenvolvimento de materiais formativos.	<p>Grau de cumprimento da ação: implementada.</p> <p>Disponibilidade de recursos para a demanda: Suficiente.</p>	Materiais disponíveis em: https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/se/b/curso/17153/informacoes .
	Assistência financeira para ações de formação de profissionais da educação dos anos iniciais do EF e Educação Infantil. Transferência de recursos por meio do PAR aos estados e DF.	<p>Grau de cumprimento da ação: implementada</p> <p>Grau de adesão: Muito Alto – 100% das UFs e 95,4% dos municípios)</p> <p>Disponibilidade de recursos para as demandas: Suficiente (100% dos territórios estaduais atendidos).</p>	PATE/PAR implementado no Simec.
	Assistência financeira para ações de formação de professores(as) da Educação Infantil – Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).	<p>Grau de cumprimento da ação: implementada.</p> <p>Grau de adesão: Muito Alto (92,6% das redes estaduais e 92,9% das redes municipais).</p> <p>Disponibilidade de recursos para as demandas: suficiente (100% dos territórios estaduais atendidos).</p>	Termo de Execução Descentralizada (TED).

Fonte: Elaboração própria, com base no Decreto 11.556/2023 e no Plano de M&A do Compromisso (Brasil, MEC, 2023a).

Assistência técnica e financeira para estruturação e implementação de ações de formação

Em consonância com o disposto no artigo 26 do Decreto nº 11.556/2023, que atribui ao Ministério da Educação a responsabilidade pela elaboração de diretrizes e pela oferta de assistência técnica e financeira para ações formativas voltadas à melhoria das práticas pedagógicas e de gestão

escolar na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, foi publicado em 2023 o documento *Orientações para a formulação e implementação das estratégias de formação continuada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada* (BRASIL, MEC, 2023d). O documento oferece um conjunto abrangente de orientações técnicas e operacionais para que os entes federados elaborem seus planos de formação, com foco na valorização da atuação colaborativa e na qualificação de diferentes profissionais da educação.

Em 2023, no âmbito do eixo de Formação, o MEC implementou a assistência técnico-financeira por meio de duas frentes: o apoio à elaboração dos Planos de Ações Articuladas do Território Estadual (Pate), com vistas à obtenção de recursos via PAR, conforme a Resolução MEC nº 5/2023; e o desenvolvimento do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI), voltado à formação de docentes da educação infantil, executado em parceria com universidades federais por meio de Termo de Ações Descentralizadas (TED). Ainda nesse escopo, diante das demandas identificadas durante as primeiras ações formativas implementadas pelos territórios, o MEC firmou parceria com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) para a elaboração de materiais de apoio à formação dos profissionais da educação, no âmbito do CNCA.

Nesse sentido, apresentam-se nas subseções seguintes as avaliações referentes à implementação dessas ações.

3.2.1. Apoio Financeiro para Desenvolvimento de Materiais Formativos.

Ainda no escopo do previsto no artigo 26 do Decreto nº 11.556/2023, o MEC vem ampliando sua assistência técnica aos entes, por meio da produção de materiais de apoio à formação, voltados a diferentes perfis profissionais. Para isso, firmou parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 12.958, com valor empenhado de R\$ 3.097.924,94, conforme Quadro 10.

QUADRO 10
RECURSOS DESIGNADOS PARA O PRODUTO DE MATERIAS PARA APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE

Nº do TED	Vigência	Proponente	Valor global (R\$)	Valor Pago 2024 (R\$)
12958	12/12/2023 a 30/09/2025	UFPE	3.097.924,94	3.097.924,94

Este material contempla percursos formativos voltados a professores, gestores e coordenadores pedagógicos dos anos iniciais do ensino fundamental e está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC (AVAMEC), para uso das redes e do público interessado. Os materiais podem ser acessados pelo link: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/17153/informacoes>.

3.1.6. Ações de Formação com Apoio Financeiro via Pate/PAR 2023-2024

As ações de formação de profissionais da educação, planejadas em 2023, foram executadas conforme previsto no Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso (BRASIL, MEC, 2023). Consolidada a adesão ao planejamento territorial integrado no âmbito do Pate/PAR 2023-2024 (BRASIL, MEC, 2023b), a etapa seguinte consistiu na criação e efetivação das demandas no PAR. As demandas foram registradas no sistema, possibilitando sua avaliação e aprovação pelo MEC, bem como a subsequente liberação dos recursos correspondentes.

A adesão dos estados implicou a responsabilidade pelo planejamento e implementação das ações de formação, considerando as demandas das redes municipais. As redes municipais, por sua vez, ficaram responsáveis pelo planejamento e registro de suas demandas no âmbito do Pate.

Neste contexto, no escopo da assistência por meio do PAR foram ofertadas dez (10) ações de formação, para o biênio 2023/2024. O Quadro 11 consolida as ações para o eixo.

QUADRO 11
AÇÕES DE FORMAÇÃO PREVISTA NO PATE/PAR – 2023-2024

Eixo	Ações disponibilizadas Pate 2023/2024
Formação de profissionais da educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar.	<ul style="list-style-type: none"> - Formação para docentes que atuam na Educação Infantil. - Formação para profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de Educação Infantil. - Formação para auxiliares docentes que atuam no atendimento de crianças da Educação Infantil. - Formação para profissionais que atuam na direção de escolas de educação infantil. - Formação para equipes técnicas que atuam na área pedagógica, com ênfase na Educação Infantil. - Formação de docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. - Formação de docentes que atuam do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental. - Formação de profissionais que atuam na coordenação pedagógica em escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental. - Formação de profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental. - Formação para equipes técnicas que atuam na Área pedagógica, com ênfase anos iniciais do Ensino Fundamental.

A organização das demandas por território, que contou com alta adesão — envolvendo 100% das Unidades da Federação e 94,5% das redes municipais que aderiram a pelo menos uma formação ofertada (BRASIL, MEC, 2023b) —, permitiu a implementação das modalidades de formação ofertadas, atendendo às necessidades identificadas em cada contexto.

Nesta perspectiva, estados e municípios se uniram para ofertar as atividades de formação aos profissionais da educação que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As ações foram planejadas de forma articulada, respeitando as especificidades regionais e a realidade das redes de ensino locais. Cada território, em consonância com o compromisso firmado, mobilizou estruturas, recursos humanos e logísticos para garantir a efetivação das formações.

O acompanhamento das formações foi conduzido de maneira sistemática pelos articuladores Renalfa, com vistas a subsidiar o aprimoramento contínuo das ações e assegurar a efetividade das iniciativas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Cabe destacar que, embora as formações destinadas a docentes e demais profissionais da educação infantil tenham sido ofertadas pelos estados e tenham contado com a adesão de municípios, essas ações não foram apoiadas no âmbito do PAR. As demandas específicas da educação infantil foram atendidas por meio do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI).

A seguir apresentam os resultados e análise da implementação das ações de formação realizadas nos diferentes territórios. As Tabela 3, 4 e 5 registram a participação dos professores nas diferentes etapas da formação e o percentual de concluintes¹.

¹ O número de concluintes pode ser maior que o de inscritos, pois a data de referência da coleta de inscritos foi julho de 2024 e a data de referência da coleta do número de concluintes foi dezembro de 2024, com inscrições abertas durante todo o período.

TABELA 3
PARTICIPAÇÕES POR REGIÃO E UF NAS AÇÕES FORMATIVAS PARA DOCENTES DOS ANOS INICIAIS (2024)

Região	UF	Formação docente no âmbito do PATe/PAR							
		Docentes de 1º e 2º ano do EF - Censo Escolar 2024				Docentes de 3º ao 5º ano do EF - Censo Escolar 2024			
		Nº de Docentes Planejados	Nº de Docentes Inscritos*	Nº de Docentes que concluíram a formação**	Percentual de concluintes***	Nº de Docentes Planejados	Nº de Docentes Inscritos*	Nº de Docentes que concluíram a formação**	Percentual de concluintes***
Norte	Rondônia	848	847	1.767	208,4%	509	354	963	189,2%
	Acre	1.211	1.126	1.135	93,7%	1604	1566	1543	96,2%
	Amazonas	4.852	5.787	47	1,0%	6.187	7.081	0	0,0%
	Roraima	1.527	938	2.051	134,3%	1741	997	2305	132,4%
	Pará	14.958	14.199	13.915	93,0%	3607	3537	3518	97,5%
	Amapá	1.929	1.930	976	50,6%	20	20	43	215,0%
	Tocantins	2.213	2.027	1.702	76,9%	0	0	0	-
Total		27.538	26.854	21.593	78,4%	13.668	13.555	8.372	61,3%
Nordeste	Maranhão	15.006	14.265	1.309	8,7%	17561	16524	1257	7,2%
	Piauí	5.273	5.047	4.649	88,2%	4884	4668	230	4,7%
	Ceará	11.435	11.337	36.192	316,5%	14558	14903	24406	167,6%
	Rio Grande do Norte	4.007	4.082	85	2,1%	5586	5771	112	2,0%
	Paraíba	5.234	4.829	4.750	90,8%	0	0	106	-
	Pernambuco	21.952	21.927	21.694	98,8%	25.238	25.438	12.383	49,1%
	Alagoas	3.768	3.758	4.128	109,6%	2311	2033	1022	44,2%
	Sergipe	2.172	1.687	201	9,3%	2633	1576	173	6,6%
	Bahia	7.099	3.963	205	2,9%	7902	4293	179	2,3%
Total		75.946	70.895	73.213	96,4%	80.673	75.206	39.868	49,4%
Sudeste	Minas Gerais	27.012	19.626	1.355	5,0%	33.471	20.816	1.499	4,5%
	Espírito Santo	5.599	4.092	3.966	70,8%	5202	2922	3015	58,0%
	Rio de Janeiro	6.960	4.723	1.924	27,6%	8576	5783	1883	22,0%

	São Paulo	42.611	41.815	47.711	112,0%	23.879	23.137	24.011	100,6%
	Total	82.182	70.256	54.956	66,9%	71.128	52.658	30.408	42,8%
Sul	Paraná	13.676	11.702	11.583	84,7%	12035	7233	6676	55,5%
	Santa Catarina	5.646	1.025	357	6,3%	4929	889	465	9,4%
	Rio Grande do Sul	10.250	8.430	4.713	46,0%	8765	8280	2530	28,9%
	Total	29.572	21.157	16.653	56,3%	25729	16402	9671	37,6%
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	3.572	3.275	2.382	66,7%	4214	4073	2944	69,9%
	Mato Grosso	4.486	4.584	5.349	119,2%	2490	2126	4295	172,5%
	Goiás	14.733	15.402	6.325	42,9%	7329	827	221	3,0%
	Distrito Federal	2.848	2.848	5.994	210,5%	0	0	0	-
	Total	25.639	26.109	20.050	78,2%	14033	7026	7460	53,2%
	Total Geral	240.877	215.271	186.465	77,4%	205.231	164.847	95.779	46,7%

Fonte: Elaboração própria com base nas Coletas de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (set. e dez. 2024).

* Inscrições contabilizadas até 31 de julho de 2024.

**O número de concluintes pode ser maior que o de inscritos, pois a data de referência da coleta de inscritos foi julho e a de concluintes foi dezembro, com inscrições abertas durante todo o período.

***Percentual calculado com base no número de docentes planejados.

No contexto nacional, os dados da Tabela 3 revelam um resultado heterogêneo, tanto entre as regiões quanto entre os dois segmentos dos anos iniciais. Para os professores de 1º e 2º ano, foram planejadas cerca de 240,9 mil vagas, com 215,3 mil inscritos e 186,5 mil concluintes, alcançando uma taxa média nacional de 77,4% de conclusão. Entre os docentes do 3º ao 5º ano, o cenário apresenta maiores desafios: das 205,2 mil vagas planejadas, apenas 164,8 mil inscrições foram efetivadas e 95,7 mil docentes concluíram a etapa formativa, resultando em 46,7% de conclusão.

Considerando ambos os segmentos dos anos iniciais, 282,2 mil docentes concluíram a etapa formativa em todo o país. Esse resultado evidencia o esforço das redes de ensino no desenvolvimento das ações formativas e reforça o alcance nacional das iniciativas voltadas à alfabetização.

TABELA 4
PARTICIPAÇÕES POR REGIÃO E UF NAS AÇÕES FORMATIVAS PARA DIRETORES E EQUIPES TÉCNICAS NO ÂMBITO DO CNCA (2024)

Formação de Diretores e Equipes técnicas no âmbito do PATE/PAR ^α									
Diretores de Anos Iniciais do EF					Equipes Técnicas de Escolas de Anos Iniciais do EF				
Região	UF	Diretores Planejados	Diretores Inscritos*	Diretores concluintes da etapa formativa **	percentual de concluintes***	Equipes Técnicas Planejadas	Equipes Técnicas Inscritas*	Equipes Técnicas concluintes da etapa formativa **	Percentual de concluintes***
Norte	Rondônia	199	196	963	483,9%	236	228	158	66,9%
	Acre	0	0	893	-	0	0	108	-
	Amazonas	1.809	1.601	0	0,0%	1.777	1.398	10	0,6%
	Roraima	564	564	588	104,3%	152	455	113	74,3%
	Pará	4.292	4.094	3.704	86,3%	3.834	3.662	400	10,4%
	Amapá	670	671	201	30,0%	659	647	111	16,8%
	Tocantins	546	513	7	1,3%	637	613	287	45,1%
	Total	8.080	7.639	6.356	78,7%	7.295	7.003	1.187	16,3%
Nordeste	Maranhão	6.355	6.007	1.257	19,8%	4.282	4.018	235	5,5%
	Piauí	2.300	2.214	455	19,8%	1.776	1.676	53	3,0%
	Ceará	3.794	3.462	15.729	414,6%	4.161	4.140	830	19,9%
	Rio Grande do Norte	2.081	1.937	112	5,4%	1.503	1.423	6	0,4%
	Paraíba	2.225	2.196	157	7,1%	1.575	1.410	619	39,3%
	Pernambuco	1.173	1.168	12.366	1.054,2%	2.344	2.278	209	8,9%
	Alagoas	1.303	1.292	701	53,8%	797	733	170	21,3%
	Sergipe	966	840	173	17,9%	670	590	52	7,8%
	Bahia	1.905	1.284	179	9,4%	1.951	1.281	21	1,1%
	Total	22.102	20.400	31.129	140,8%	19.059	17.549	2.195	11,5%
Sudeste	Minas Gerais	1.060	437	1.499	141,4%	1.596	889	18	1,1%
	Espírito Santo	1.374	1.236	2.666	194,0%	1.971	1.586	88	4,5%
	Rio de Janeiro	2.398	1.664	1.883	78,5%	2.502	1.796	254	10,2%
	São Paulo	773	652	14.136	1.828,7%	3.768	3.624	946	25,1%
	Total	5.605	3.989	20.184	360,1%	9.837	7.895	1.306	13,3%
Sul	Paraná	3.629	3.259	6.676	184,0%	5.321	4.565	1.355	25,5%
	Santa Catarina	669	167	465	69,5%	784	236	37	4,7%
	Rio Grande do Sul	2.736	2.597	2.530	92,5%	2.404	2.250	515	21,4%
	Total	7.034	6.023	9.671	137,5%	8.509	7.051	1.907	22,4%

Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	22	22	2.905	13.204,5%	50	50	281	562,0%
	Mato Grosso	891	883	3.441	386,2%	1.090	1.109	501	46,0%
	Goiás	2.990	2.989	226	7,6%	2.307	2.281	901	39,1%
	Distrito Federal	0	0	0		0	0	0	-
	Total	3.903	3.894	6.572	168,4%	3.447	3.440	1.683	48,8%
	Total Geral	46.724	41.945	73.912	158,2%	48.147	42.938	8.278	17,2%

Fonte: Elaboração própria com base nas Coletas de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (set. e dez. 2024).

* Inscrições contabilizadas até 31 de julho de 2024.

** O número de concluintes pode ser maior que o de inscritos, pois a data de referência da coleta de inscritos foi julho e a de concluintes foi dezembro, com inscrições abertas durante todo o período.

*** Percentual calculado com base no número de profissionais planejados.

A análise da Tabela 4 mostra que a formação de diretores dos anos iniciais do EF alcançou 73.912 concluintes, o que corresponde a 158,2% do total inicialmente planejado, apontando para um resultado nacional expressivo. No entanto, observa-se uma grande variação nos percentuais de concluintes entre as UFs: enquanto estados como Rondônia, Ceará, Pernambuco, São Paulo e Mato Grosso, superaram amplamente os números planejados, outros, como Amazonas, Tocantins, Bahia e Rio Grande do Norte, apresentaram taxas de conclusão muito baixas.

A formação de equipes técnicas escolares apresentou resultados mais modestos, com 8.278 concluintes, correspondendo a 17,2% do total planejado. Apesar de alguns avanços pontuais - como Rondônia, Roraima, Tocantins, Paraíba e Mato Grosso do Sul - a maioria dos estados registrou baixa participação e conclusão, revelando dificuldades de engajamento dessa categoria. De modo geral, os dados indicam ampla participação dos diretores e baixa participação e efetividade do processo formativo para as equipes técnicas representativas das unidades escolares.

TABELA 5
PARTICIPAÇÕES POR UF NAS AÇÕES FORMATIVAS PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS - 2024

Formação de Coordenadores pedagógicos no âmbito do PATe/PAR ^a					
Região	Unidades da Federação	Coordenadores Pedagógicos Planejados	Coordenadores Pedagógicos Inscritos*	Coordenadores Pedagógicos que concluíram esta etapa formativa**	% de concluintes ***
Norte	Rondônia	236	228	963	408,1%
	Acre	-	-	893	-
	Amazonas	2.089	1.932	-	0,0%
	Roraima	568	571	622	109,5%

	Pará	4.030	3.858	3.704	91,9%
	Amapá	659	647	193	29,3%
	Tocantins	678	572	6	0,9%
	Total	8.260	7.808	6.381	77,3%
Nordeste	Maranhão	4.198	3.947	1.257	29,9%
	Piauí	1.776	1.676	230	13,0%
	Ceará	4.204	4.183	15.729	374,1%
	Rio Grande do Norte	1.653	1.606	112	6,8%
	Paraíba	1.369	1.328	157	11,5%
	Pernambuco	2.344	2.278	12.366	527,6%
	Alagoas	797	733	767	96,2%
	Sergipe	767	639	173	22,6%
	Bahia	2.001	1.282	179	8,9%
	Total	19.109	17.672	30.970	162,1%
Sudeste	Minas Gerais	1.596	889	1.499	93,9%
	Espírito Santo	2.171	1.786	2.829	130,3%
	Rio de Janeiro	2.502	1.796	1.883	75,3%
	São Paulo	3.768	3.624	14.136	375,2%
	Total	10.037	8.095	20.347	202,7%
Sul	Paraná	5.321	4.565	6.676	125,5%
	Santa Catarina	784	236	465	59,3%
	Rio Grande do Sul	2.404	2.250	2.530	105,2%
	Total	8.509	7.051	9.671	113,7%
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	26	26	2.896	11.138,5%
	Mato Grosso	1.090	1.109	3.581	328,5%

Goiás	3.558	3.532	226	6,4%
Distrito Federal	363	363	363	100,0%
Total	5.037	5.030	7.066	140,3%
	50.952	45.656	74.435	146,1%

Fonte: Elaboração própria com base nas Coletas de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (set. e dez. 2024).

* Inscrições contabilizadas até 31 de julho de 2024.

** O número de concluintes pode ser maior que o de inscritos, pois a data de referência da coleta de inscritos foi julho e a de concluintes foi dezembro, com inscrições abertas durante todo o período.

*** Percentual calculado com base no número de coordenadores planejados.

Os dados da Tabela 5 mostram que, em todo território nacional, 74.435 coordenadores pedagógicos concluíram a etapa formativa, número muito superior aos 50.952 inicialmente planejados. Uma análise por UF permite verificar a diversidade de resultados para as ações formativas: enquanto dez (10) estados apresentaram percentuais de conclusão acima de 100%, ou seja, o número de concluintes foi maior do que o número inicialmente planejado, outros cinco (5) estados registraram percentuais de conclusão abaixo de 10%.

Considerando os diferentes públicos da ação formativa voltada aos profissionais da gestão escolar, foram registrados 156.625 concluintes em todo o país, somando diretores (73.912), equipes técnicas escolares (8.278) e coordenadores pedagógicos (74.435). Ao incluir os concluintes da etapa de formação docente (282.244), verifica-se que as ações formativas de 2024 alcançaram um total de 438.869 profissionais das redes estaduais e municipais de ensino. Esse resultado reflete o expressivo engajamento de docentes, diretores e coordenadores pedagógicos nas formações, embora ainda revele desafios significativos quanto à participação e à conclusão por parte das equipes técnicas escolares.

Recursos Aplicados nas Ações de Formação PATE/PAR 2023-2024.

A movimentação orçamentária constitui dimensão essencial para a análise da implementação das ações de formação apoiadas pelo PAR, uma vez que evidencia a capacidade de empenho e desembolso dos recursos planejados para o ciclo 2023-2024 e demonstram o volume de recursos efetivamente destinados à execução das ações formativas.

Nesse sentido, na Tabela 6 apresenta a consolidação dos valores aprovados, empenhados e pagos para as ações de formação apoiadas pelo PAR/Ciclo 2023-2024.

TABELA 6
VALORES APROVADOS E VALORES EMPENHADOS E PAGOS PARA AÇÕES DE FORMAÇÃO POR UF – PATE/PAR
Ciclo 2023-2024

UF	Valor Global Aprovado (R\$)	Valor Empenhado*(R\$)	Valor Pago (R\$)
AC	3.082.181,54	3.051.359,72	3.051.359,72
AL	7.547.748,74	7.472.271,25	7.472.271,25
AM	37.565.964,54	37.190.304,89	37.190.304,89
AP	2.319.474,44	2.296.279,70	2.296.279,70
BA	66.975.451,04	66.305.696,53	66.305.696,53
CE	25.927.588,44	25.668.312,56	25.668.312,56
DF	98.243,36	96.278,49	96.278,49
ES	562.470,60	624.559,31	624.559,31

GO	16.718.643,80	16.551.457,36	16.551.457,36
MA	31.997.575,82	31.677.597,09	31.677.597,09
MG	18.292.151,68	18.018.590,90	18.018.590,90
MS	7.593.008,76	7.503.994,99	7.503.994,99
MT	67.043.720,20	66.286.882,62	66.286.882,62
PA	13.038.759,92	12.900.661,93	12.900.661,93
PB	26.000.569,41	25.740.563,72	25.740.563,72
PE	21.805.653,56	21.369.540,49	21.369.540,49
PI	18.618.429,20	18.432.244,91	18.432.244,91
PR	37.154.729,15	36.782.133,32	36.782.133,32
RJ	13.798.102,40	13.512.350,19	13.512.350,19
RN	26.883.781,57	26.614.943,75	26.614.943,75
RO	38.869.235,64	38.091.850,93	38.091.850,93
RR	12.596.738,96	12.470.771,57	12.470.771,57
RS	5.048.999,92	4.998.509,92	4.998.509,92
SC	13.830.573,09	13.553.961,63	13.553.961,63
SE	61.976.509,40	60.736.979,21	60.736.979,21
SP	9.142.717,24	9.032.672,67	9.032.672,67
TO	419.518,08	415.322,90	415.322,90
Total	R\$ 584.908.540,50	R\$ 577.396.092,55	577.396.092,55

Fonte: Módulo de Consulta, PAR, ago. 2025.

*Os valores empenhados consideram os descontos decorrentes das contrapartidas exigidas dos entes para a ação.

Dos valores globais previstos foram descontadas as contrapartidas dos entes e os valores resultantes foram empenhados e pagos, conforme apresentados na Tabela 6. Pelas evidências apresentadas, considera-se que houve disponibilidades de recursos para as demandas, portanto considera-se os recursos suficientes.

3.1.7. Ações de Formação Apoiadas por Termo de Execução Descentralizada- Programa LEEI

Além das ações apoiadas por meio do Pate/PAR 2023-2024, o MEC disponibilizou recursos específicos para a formação de profissionais da educação infantil, desenvolvida pelo Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil (LEEI). Esta ação, iniciada em 2023, tem como foco a qualificação dos profissionais da educação infantil e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à leitura e à escrita nessa etapa da educação básica.

As formações previstas no âmbito do Programa LEEI foram realizadas por meio de parcerias com as Universidades Federais do Amapá (UNIFAP), de Pernambuco (UFPE), de Minas Gerais (UFMG), do Rio Grande do Sul (UFRGS) e do Mato Grosso do Sul (UFMS), formalizadas por Termos de Execução Descentralizada (TED), conforme apresentado na Tabela 7. A ação foi coordenada e acompanhada

pela COGEALF/DPDI e pela DIFOR/SEB, em articulação com os estados e municípios e com apoio dos articuladores da Renalfa.

TABELA 7
RECURSOS EMPENHADOS E PAGOS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO LEEI

Nº do TED	Vigência	Proponente	Valor global (R\$)	Valor Pago 2023 (R\$)	Valor Pago 2024 (R\$)
12829	12/12/2023 a 31/12/2025	UFPE	77.295.015,85	28.378.949,33	20.000.000,00
12830	07/11/2023 a 30/06/2025	UFMG	45.278.241,95	6.726.570,87	15.611.647,80
12831	20/11/2023 a 31/08/2025	UFMS	22.338.218,67	7.394.665,66	17.614.690,11
12832	20/11/2023 a 31/08/2025	UNIFAP	35.661.805,08	23.339.726,85	12.322.078,23
12850	28/11/2023 a 31/12/2025	UFRGS	25.009.355,77	24.160.040,11	17.000.000,00
Total			205.582.637,32	89.999.952,82	82.548.416,14

Fonte: Simec, Módulo SPO/TED, 2025.

A análise dos valores empenhados e pagos no âmbito dos Termos de Execução Descentralizada (TED) evidencia a distribuição dos recursos financeiros destinados às instituições de ensino superior para o ciclo 2023-2024. Do valor global total de R\$ 205.582.637,32, foram pagos R\$ um total de 172.548.369, demonstrando um desembolso expressivo e contínuo ao longo do período de vigência dos TEDs, garantindo a execução das ações previstas pelas instituições beneficiadas.

Em 2024, dando continuidade ao Programa, as ações de formação foram executadas de acordo com as demandas pactuadas no ano anterior, resultante da adesão de 25 UFs e 5.173 redes municipais, representando um percentual de adesão de 92,6% das redes estaduais e de 92,9% dos municípios brasileiros (BRASIL, MEC, 2024, p. 29-30).

A Tabela 8 apresenta a participação nas formações ofertadas, por Região e por UF.

TABELA 8
PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES DA PRÉ-ESCOLA NA FORMAÇÃO LEEI - 2024

Região	UF	nº de docentes da Pré-Escola - Censo Escolar 2024	nº de Docentes Planejados	nº de Docentes Inscritos *	nº de Docentes concluintes em 2024**	Percentual de concluintes***
Norte	Rondônia	1.820	2.235	2.235	3.714	166,2%
	Acre	1.464	1.369	1.369	2.546	186,0%
	Amazonas	5.527	7.757	8.193	6.523	84,1%
	Roraima	1.208	1.160	1.295	2.318	199,8%
	Pará	11.985	13.407	13.436	12.859	95,9%
	Amapá	1.108	1.343	1.170	1.081	80,5%
	Tocantins	2.447	2.295	2.543	4.354	189,7%
Total		25.558	29.566	30.241	33.395	113,0%
Nordeste	Maranhão	13.844	13.598	11.531	1.539	11,3%
	Piauí	5.784	5.595	6.239	761	13,6%

	Ceará	14.858	14.408	14.312	9.099	63,2%
	Rio Grande do Norte	3.712	3.705	3.648	69	1,9%
	Paraíba	4.402	4.248	7.722	79	1,9%
	Pernambuco	8.047	7.985	9.820	6.510	81,5%
	Alagoas	4.006	3.842	3.920	1.389	36,2%
	Sergipe	2.382	2.361	0	2	0,1%
	Bahia	17.310	16.535	16.091	7.188	43,5%
	Total	74.288	72.277	73.283	26.636	36,9%
	Minas Gerais	29.319	29.134	28.129	22.702	77,9%
	Espírito Santo	8.397	6.157	4.801	3.663	59,5%
Sudeste	Rio de Janeiro	15.615	8.381	7.428	11.343	135,3%
	São Paulo	50.525	51.636	33.252	24.286	47,0%
	Total	103.833	95.308	73.610	61.994	65,0%
	Paraná	21.776	13.908	13.183	2.402	17,3%
Sul	Santa Catarina	13.875	13.814	7.887	4.063	29,4%
	Rio Grande do Sul	15.640	15.389	14.392	6.964	45,3%
	Total	51.266	43.111	35.462	13.429	31,1%
	Mato Grosso do Sul	5.614	5.360	4.330	1.790	33,4%
Centro-Oeste	Mato Grosso	4.935	4.856	5.185	12.404	255,4%
	Distrito Federal	2.621	2.481	1.539	476	19,2%
	Total	19.763	12.697	11.054	14.670	115,5%
	Total Geral	274.708	252.959	223.650	150.124	59,3%

Fonte: Elaboração própria com base nas Coletas de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (set. e dez. 2024).

* Inscrições contabilizadas até 31 de julho de 2024.

** O número de concluintes pode ser maior que o de inscritos, pois a data de referência da coleta de inscritos foi julho e a de concluintes foi dezembro, com inscrições abertas durante todo o período.

*** Percentual calculado com base no número de docentes planejados.

Os dados consolidados no Tabela 8, permitem verificar que o número total de docentes (150.124) que concluíram a etapa formativa ofertada em 2024 corresponde a 59,3% do total de docentes planejados para a ação.

Entre as UFs, destacam-se as participações de boa parte dos estados da região Norte, do estado do Rio de Janeiro e do Mato Grosso, que tiveram participação de um maior número de docentes do que aquele inicialmente planejado, resultando em percentuais de participação superiores a 100,0%. Por outro lado, três (3) estados da região Nordeste tiveram percentuais de participação abaixo de 2,0%, indicando baixa adesão e a necessidade de análise mais aprofundada sobre os fatores que podem ter limitado o engajamento dos profissionais nesses territórios.

Esses contrastes revelam a importância de considerar as especificidades regionais e as condições locais de implementação, para promover maior equilíbrio e equidade na execução das ações do programa.

Síntese do Eixo Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar.

O eixo Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar apresentou avanços importantes em 2024. As ações contemplaram tanto a continuidade de iniciativas de 2023 quanto o início de novas frentes. Destacam-se a consolidação do apoio técnico-financeiro via Pate/PAR e a execução do Programa de Formação Continuada LEEI, voltado à educação infantil. No âmbito do Programa LEEI, foram destinados recursos específicos para os TEDs com repasses da ordem de 172,5 milhões até o final de 2024, para a implementação das ações e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à leitura e à escrita. No âmbito do Pate/PAR foram aprovados aproximadamente R\$ 584,9 milhões para as formações no período 2023-2025, dos quais R\$ 577,4 milhões já foram pagos até agosto de 2025. Essa alocação garantiu suporte técnico e financeiro consistente para a implementação das ações de formações.

De modo geral, a formação de professores dos anos iniciais apresentou bons índices de adesão, especialmente no 1º e 2º ano, enquanto os percentuais de conclusão foram mais baixos entre os docentes do 3º ao 5º ano. Diretores e coordenadores pedagógicos também alcançaram taxas expressivas de participação e conclusão, embora persistam desafios na formação de equipes técnicas escolares. Para a educação infantil, o Programa LEEI ampliou significativamente a qualificação docente, com mais de 150 mil concluintes em 2024.

Assim, considera-se que o eixo Formação de Profissionais da Educação e Melhoria das Práticas Pedagógicas e de Gestão Escolar se mostra estruturado e em expansão, com cobertura nacional, engajamento das redes e oferta de apoio técnico e financeiro contínuo, contribuindo para a melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar.

3.2. Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica

Melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas

A avaliação das ações voltadas à melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas segue a mesma estrutura adotada no primeiro ano de implementação do programa. Foram consideradas duas principais ações: (i) disponibilização de material didático complementar e (ii) instalação de espaços destinados à promoção da leitura nos ambientes escolares, conforme descritas no Quadro 12, a seguir.

QUADRO 12

IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO MELHORIA E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA - 2023

Ações	Atividades	Desempenho	Evidência
	Disponibilização de materiais didáticos complementares destinados a atender aos objetivos do Compromisso, nos termos do disposto no art. 24 do Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, observada a pluralidade de métodos pedagógicos.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Muito Alto (100% dos territórios estaduais). Disponibilidade de recursos para as demandas: Suficiente (100% dos territórios estaduais atendidos).	Resolução MEC nº 5, de 10 de novembro de 2023. Dados do SIMEC/PAR.
Melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas	Instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: Alto (43,0% das escolas elegíveis na primeira etapa da ação e 82,7% das escolas elegíveis na segunda etapa da ação). Disponibilidade de recursos para as demandas: Suficiente (100% das demandas das escolas aptas atendidas). Atendimento aos critérios de priorização: atendido	Resolução CD/FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023. Dados do PDDE Interativo.

As subseções a seguir detalham o andamento e os resultados alcançados em cada uma dessas frentes em 2024, permitindo uma visão comparativa com o ano anterior e o monitoramento da continuidade das ações no segundo ano do programa.

3.2.1. Disponibilização de Material Didático Complementar

A ação de disponibilização de material didático complementar seguiu sob responsabilidade dos estados, por meio da consolidação das demandas territoriais no Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme critérios estabelecidos na Resolução MEC nº 5, de 2023. O processo manteve-se alinhado ao regime de colaboração entre União, estados e municípios, com assistência técnica e financeira do MEC.

Embora o Plano de Ações Territoriais (Pate) 2023-2024 não previsse originalmente a solicitação de materiais destinados aos docentes, no momento de formalização das demandas no PAR, diversos estados requisitaram também a produção de materiais voltados ao apoio pedagógico dos professores do 1º e 2º ano, com foco na alfabetização, e dos docentes do 3º ao 5º ano, voltados à recuperação das aprendizagens. Essa demanda adicional, ainda que não prevista inicialmente, foi

considerada pelo MEC, em consonância com os objetivos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. As demandas formalizadas no PATe foram analisadas e validadas no PAR e os processos de produção dos materiais foram iniciados, com previsão de distribuição em 2024.

A Tabela 9 apresenta o quantitativo de material produzido por UF e indica o *status* da distribuição para os municípios demandantes.

TABELA 9
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO COMPLEMENTAR PARA OS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS, POR UF - 2024

Região	UF	Material didático complementar – Anos iniciais EF				Total por UF
		1º e 2º ano		3º ao 5º ano		
		Quantidade	Distribuição	Quantidade	Distribuição	
Norte	Rondônia	31.809	Concluída	41.270	Não iniciada	73.079
	Acre	34.131	Não iniciada	45.436	Não iniciada	79.567
	Amazonas	97.891	Não iniciada	136.412	Não iniciada	234.303
	Roraima	18.444	Não iniciada	-	Não iniciada	18.444
	Pará	270.810	Concluída	362.292	Não iniciada	633.102
	Amapá	10.968	Concluída	15.097	Concluída	26.065
	Tocantins	55.704	Não iniciada	-	Não iniciada	55.704
Subtotal		519.757	-	600.507	-	1.120.264
Nordeste	Maranhão	190.736	Não iniciada	291.039	Não iniciada	481.775
	Piauí	88.260	Concluída	139.027	Não iniciada	227.287
	Ceará	198.585	Concluída	292.373	Concluída	490.958
	Rio Grande do Norte	80.059	Iniciada	110.981	Iniciada	191.040
	Paraíba	94.180	Concluída	124.434	Não iniciada	218.614
	Pernambuco	205.993	Concluída	276.787	Não iniciada	482.780
	Alagoas	83.487	Concluída	92.294	Não iniciada	175.781
Sudeste	Sergipe	43.605	Concluída	76.926	Concluída	120.531
	Bahia	340.477	Sem Resposta	-	Sem Resposta	340.477
	Subtotal	1.325.382	-	1.403.861	-	2.729.243
	Minas Gerais	108.911	Não iniciada	144.483	Não iniciada	253.394
	Espírito Santo	120.533	Concluída	132.076	Concluída	252.609
	Rio de Janeiro	238.281	Não iniciada	293.019	Não iniciada	531.300
	São Paulo	886.142	Concluída	1.194.635	Concluída	2.080.777
Subtotal		1.353.867	-	1.764.213	-	3.118.080
Sul	Paraná	270.810	Concluída	362.292	Não iniciada	633.102
	Santa Catarina	196.356	Não iniciada	231.161	Não iniciada	427.517
	Rio Grande do Sul	241.345	Concluída	338.023	Não iniciada	579.368
	Subtotal	708.511	-	931.476	-	1.639.987
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	81.841	Concluída	101.094	Não iniciada	182.935
	Mato Grosso	108.911	Concluída	144.483	Concluída	253.394
	Goiás	201.775	Concluída	219.519	Não iniciada	421.294
	Distrito Federal	63.927	Concluída	-	Não iniciada	63.927
	Subtotal	456.454	-	465.096	-	921.550

Total Geral	4.363.971	5.165.153	9.529.124
--------------------	------------------	------------------	------------------

Fonte: Elaboração própria com base na Coleta de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (1ª coleta: setembro 2024 e 2ª coleta: dezembro de 2024).

Os dados da Tabela 9 indicam que foi previsto um total aproximado de 9,5 milhões de exemplares de material didático complementar para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Desse total, 4,36 milhões destinam-se aos estudantes do 1º e 2º ano, dos quais cerca de 3,0 milhões já tiveram a distribuição concluída. Para os estudantes do 3º ao 5º ano, foram previstos 5,16 milhões de exemplares, com aproximadamente 3,9 milhões distribuídos até dezembro de 2024.

A execução dessa ação, entretanto, apresenta estágios distintos de avanço entre as unidades da federação: enquanto alguns estados já concluíram integralmente a entrega nos dois segmentos — como Amapá, Ceará, Espírito Santo, São Paulo, Sergipe e Mato Grosso —, em grande parte do país, sobretudo no que se refere ao atendimento do 3º ao 5º ano, a implementação ainda se encontra em fase inicial ou não iniciada.

No que se refere à distribuição do material complementar para apoio aos professores, a Tabela 10 apresenta o quantitativo de material produzido por UF e indica o *status* da distribuição.

TABELA 10
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL PARA DOCENTES DOS ANOS INICIAIS, POR UF - 2024

Região	UF	Material para docentes – Anos iniciais EF				Total por UF	
		1º e 2º ano		3º ao 5º ano			
		Quantidade	Distribuição	Quantidade	Distribuição		
Norte	Rondônia	2.360	Concluída	2.642	Não iniciada	5.002	
	Acre	1.332	Não iniciada	1.578	Não iniciada	2.910	
	Amazonas	4.379	Não iniciada	5.693	Não iniciada	10.072	
	Roraima	850	Não iniciada	-	Não iniciada	850	
	Pará	11.158	Concluída	12.557	Não iniciada	23.715	
	Amapá	952	Concluída	1.463	Concluída	2.415	
	Tocantins	2.139	Concluída	-	Não iniciada	2.139	
Subtotal		23.170	-	23.933	-	47.103	
Nordeste	Maranhão	8.903	Não iniciada	9.472	Não iniciada	18.375	
	Piauí	7.218	Concluída	13.400	Não iniciada	20.618	
	Ceará	12.419	Não iniciada	11.623	Não iniciada	24.042	
	Rio Grande do Norte	3.878	Iniciada	5.045	Iniciada	8.923	
	Paraíba	4.457	Concluída	5.043	Não iniciada	9.500	
	Pernambuco	9.128	Concluída	8.267	Não iniciada	17.395	
	Alagoas	4.180	Concluída	4.726	Não iniciada	8.906	
	Sergipe	2.237	Concluída	3.193	Concluída	5.430	
	Bahia	17.582	Sem Resposta	-	Sem Resposta	17.582	
Subtotal		70.002	-	60.769	-	130.771	
Sudeste	Minas Gerais	4.626	Não iniciada	5.576	Não iniciada	10.202	
	Espírito Santo	3.743	Concluída	6.031	Concluída	9.774	

	Rio de Janeiro	13.830	Não iniciada	15.738	Não iniciada	29.568
	São Paulo	68.936	Concluída	47.994	Concluída	116.930
	Subtotal	91.135	-	75.339	-	166.474
Sul	Paraná	11.158	Concluída	12.557	Não iniciada	23.715
	Santa Catarina	8.840	Não iniciada	9.153	Não iniciada	17.993
	Rio Grande do Sul	13.202	Concluída	18.318	Não iniciada	31.520
	Subtotal	33.200	-	40.028	-	73.228
Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	3.468	Concluída	4.104	Não iniciada	7.572
	Mato Grosso	4.626	Concluída	5.576	Concluída	10.202
	Goiás	8.367	Concluída	8.796	Não iniciada	17.163
	Distrito Federal	3.306	Concluída	-	Não iniciada	3.306
	Subtotal	19.767	-	18.476	-	38.243
	Total Geral	237.274		218.545		455.819

Fonte: Elaboração própria com base na Coleta de Dados do Monitoramento CNCA – Formação e Materiais Suplementares (1ª coleta: setembro 2024 e 2ª coleta: dezembro de 2024).

Conforme apresentado na Tabela 10, foi planejada, para todo o território nacional, a produção de 455.819 exemplares de material destinado a apoiar a prática docente dos professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Desse total, 237.274 exemplares foram direcionados aos professores do 1º e 2º ano, com 160.635 já distribuídos. Para os docentes do 3º ao 5º ano, foram planejados 218.545 exemplares, dos quais 154.667 haviam sido distribuídos até o final de 2024.

Os registros apresentam diferentes estágios de execução da ação entre as unidades federativas, contemplando situações de distribuição concluída, em andamento, não iniciada e sem resposta. Em todos os grupos regionais há estados com distribuição concluída e estados em situação de não iniciada, além de casos pontuais sem informação.

Assim, entende-se que a distribuição do material complementar tanto para os estudantes como para os professores está em andamento em todo o território nacional, em diferentes estágios de execução. Esse cenário revela, ao mesmo tempo, os avanços obtidos em algumas localidades e os desafios ainda existentes para garantir a universalização da entrega, sobretudo no atendimento aos anos finais da etapa.

Os recursos disponibilizados para os materiais complementares.

Os valores destinados à ação para disponibilização de material didático complementar foram aprovados e empenhados ainda em 2023, no âmbito do PAR, com base nas demandas consolidadas pelos estados (BRASIL, MEC, 2024, p. 34-35). Os valores haviam sido inscritos em restos a pagar, em razão da exigência de apresentação de documentos comprobatórios da execução do objeto — conforme disposto no artigo 16, inciso I, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 04 de maio de 2020.

Em razão dos trâmites operacionais que alinham a liberação dos recursos ao cronograma de produção dos materiais, os repasses tiveram início em 2024 e permanecem em andamento. Os valores estão detalhados na Tabela 11.

TABELA 11
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR UF PARA MATERIAIS
COMPLEMENTARES – VALORES EMPENHADOS E PAGOS |
PATe/PAR 2023-2025

UF	Valor Empenhado (R\$)	Valor pago (R\$)
AC	1.671.421,15	-
AL	3.742.737,46	-
AM	4.952.332,69	-
AP	577.155,74	-
BA	14.427.913,40	4.888.875,70
CE	19.953.152	17.016.710,30
DF	2.461.020,32	2.461.020,32
ES	5.317.270,21	-
GO	8.885.462,64	-
MA	10.135.689,79	4.086.610,33
MG	22.605.030,21	-
MS	3.860.681,51	1.216.040,82
MT	5.341.852,02	1.708.813,59
PA	13.310.593,55	13.310.593,55
PB	4.622.798,64	-
PE	10.136.196,43	4.125.151,57
PI	5.023.869,20	1.954.434,66
PR	13.146.232,76	9.456.401,96
RJ	11.251.348,60	11.251.348,60
RN	4.052.310,18	4.052.310,18
RO	1.582.334,89	-
RR	390.998,70	-
RS	16.349.997,16	5.787.202,99
SC	8.937.197,91	-
SE	2.552.637,45	1.424.003,19
SP	44.087.321,04	11.111.518,15
TO	1.172.205,75	-
Total	240.547.761,40	93.851.035,91

Fonte: Módulo de Consulta, PAR4, 2025.

O total de recursos aprovados no âmbito do PAR para atendimento às demandas de material complementar destinados a estudantes e docentes dos anos iniciais do ensino fundamental foi de aproximadamente R\$ 240,5 milhões. Desse total, até agosto de 2025, foram registrados pagamentos na ordem de R\$ 93,8 milhões, distribuídos conforme mostra a Tabela 11. Esse resultado representa apenas 39,0% do total empenhado, evidenciando um baixo nível de execução orçamentária e indicando que, mesmo para a maioria dos casos em que a execução já foi iniciada, a utilização integral dos recursos não foi alcançada.

Em um cenário geral, considera-se que a operacionalização financeira dos recursos para aquisição de material complementar encontra-se em plena implementação, com mais da metade dos entes (15 de 27) com a execução financeira em andamento. Desse modo, considera-se que a disponibilidade de recursos para a demanda foi suficiente.

3.2.2. Cantinho da Leitura

Em 2023, a Secretaria de Educação Básica (SEB) por meio da DPDI/COGEALF, deu início à implementação da ação *Cantinho da Leitura*, com o objetivo de fomentar práticas de leitura nos ambientes escolares. A iniciativa foi operacionalizada por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CD/FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023, que definiu as normas para elegibilidade, transferência e execução dos recursos financeiros.

Foram consideradas elegíveis 45.940 escolas públicas, com potencial de instalação de até 148.134 Cantinhos da Leitura. O valor unitário previsto para cada espaço foi de R\$ 1.235,00, conforme cálculo baseado na disponibilidade orçamentária e nos dados do Censo Escolar 2022. A seleção das unidades escolares pelas redes de ensino foi realizada entre 23 de outubro e 01 de novembro de 2023, com o apoio técnico da SEB/MEC, resultando na escolha de 44.809 escolas (97,5% das elegíveis) (BRASIL, MEC, 2024, pg. 39).

Do total de escolas selecionadas, 41.952 (93,6%) formalizaram a adesão à ação mediante a elaboração de seus Planos de Ação no PDDE Interativo. Na etapa seguinte, 38.825 unidades escolares atenderam integralmente aos critérios administrativos e técnicos exigidos para o recebimento dos recursos, conforme Tabela 12. No entanto, 1.702 escolas não puderam ter os recursos liberados na fase de pagamento, em razão do não cumprimento de exigências específicas para o repasse financeiro ao ente, sendo, por isso, inscritas em restos a pagar (BRASIL, MEC, 2024). Assim, o repasse foi efetivado para 37.123 escolas até o dia 22 de dezembro de 2023.

TABELA 12
RECURSOS EMPENHADOS E PAGOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CANTINHOS DA LEITURA - 2023

UF	nº de escolas	nº de cantinhos aprovados	Valor empenhado R\$	nº de cantinhos pagos	Valor pago R\$
AC	232	677	836.095,00	672	829.920,00
AL	783	2.200	2.717.000,00	2.196	2.712.060,00
AM	705	2.463	3.041.805,00	2.463	3.041.805,00
AP	78	309	381.615,00	297	366.795,00
BA	3.504	8.108	10.013.380,00	8.088	9.988.680,00

CE	2.392	6.091	7.522.385,00	6.091	7.522.385,00
DF	147	764	943.540,00	764	943.540,00
ES	872	3.346	4.132.310,00	3.338	4.122.430,00
GO	1.212	4.452	5.498.220,00	4.444	5.488.340,00
MA	2.107	4.982	6.152.770,00	4.973	6.141.655,00
MG	4.019	16.320	20.155.200,00	16.290	20.118.150,00
MS	426	1.797	2.219.295,00	1.797	2.219.295,00
MT	602	2.172	2.682.420,00	2.170	2.679.950,00
PA	1.823	4.630	5.718.050,00	4.598	5.678.530,00
PB	988	2.445	3.019.575,00	2.435	3.007.225,00
PE	1.840	5.051	6.237.985,00	5.035	6.218.225,00
PI	1.153	2.778	3.430.830,00	2.767	3.417.245,00
PR	2.486	8.354	10.317.190,00	8.350	10.312.250,00
RJ	2.517	9.519	11.755.965,00	9.511	11.746.085,00
RN	884	2.191	2.705.885,00	2.189	2.703.415,00
RO	370	1.059	1.307.865,00	1.059	1.307.865,00
RR	87	365	450.775,00	365	450.775,00
RS	2.685	7.248	8.951.280,00	7.235	8.935.225,00
SC	1.689	4.763	5.882.305,00	4.751	5.867.485,00
SE	485	1.193	1.473.355,00	1.187	1.465.945,00
SP	4.322	21.890	27.034.150,00	21.870	27.009.450,00
TO	417	1.173	1.448.655,00	1.169	1.443.715,00
Total Geral	38.825	126.340	156.029.900,00	126.104	155.738.440,00

Em continuidade à iniciativa, em 2024 a ação permaneceu sendo operacionalizada por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) interativo, conforme os critérios definidos na Resolução CD/FNDE nº 22, de 24 de outubro de 2023.

Nessa nova etapa da ação, as escolas anteriormente elegíveis (Nota Técnica nº 416/2023/DPDI/SEB) e que não foram contempladas em 2023, por não formalizarem sua participação no PDDE ou não atenderam plenamente aos critérios da Resolução CD/FNDE nº 22, tiveram nova oportunidade para ingressar na ação. Assim, do total de 7.686 escolas elegíveis nesta etapa, 3.306 formalizaram seu plano de ação e foram contempladas, o que corresponde a uma taxa de adesão de 43,0%.

Desse modo, em um primeiro movimento dentro da iniciativa Cantinho da Leitura, na edição de 2024, 3.306 escolas, correspondendo a 10.073 Cantinhos da Leitura, após os procedimentos necessários, tiveram recursos empenhados e recurso pagos para a execução da ação, conforme Tabela 13.

TABELA 13
RECURSOS EMPENHADOS E PAGOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CANTINHOS DA LEITURA – 2024

UF	nº de Escolas	nº de Cantinhos aprovados	Valor empenhado R\$	nº de cantinhos pagos	Valor pago R\$
AC	18	43	53.105,00	18	22.230,00
AL	19	68	83.980,00	61	75.335,00
AM	159	473	584.155,00	314	387.790,00
AP	109	256	316.160,00	41	50.635,00
BA	291	670	827.450,00	574	708.890,00
CE	105	259	319.865,00	238	293.930,00
DF	43	218	269.230,00	167	206.245,00
ES	34	97	119.795,00	65	80.275,00
GO	80	219	270.465,00	159	196.365,00
MA	179	411	507.585,00	283	349.505,00
MG	311	1.049	1.295.515,00	671	828.685,00
MS	33	148	182.780,00	110	135.850,00
MT	61	199	245.765,00	163	201.305,00
PA	267	682	842.270,00	424	523.640,00
PB	103	229	282.815,00	178	219.830,00
PE	172	466	575.510,00	360	444.600,00
PI	70	158	195.130,00	101	124.735,00
PR	120	347	428.545,00	288	355.680,00
RJ	103	329	406.315,00	249	307.515,00
RN	41	96	118.560,00	76	93.860,00
RO	28	81	100.035,00	63	77.805,00
RR	25	76	93.860,00	11	13.585,00
RS	234	635	784.225,00	520	642.200,00
SC	123	330	407.550,00	268	330.980,00
SE	45	86	106.210,00	73	90.155,00
SP	499	2.357	2.910.895,00	1.787	2.206.945,00
TO	34	91	112.385,00	62	76.570,00
Total Geral	3.306	10.073	12.440.155,00	7.324	9.045.140,00

Em um segundo movimento realizado em 2024, como continuidade e ampliação da política de incentivo à leitura, a Coordenação-Geral de Alfabetização (COGEALF), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), disponibilizou no SIMEC uma nova lista com 11.233 escolas elegíveis. Nesta etapa, os critérios priorizaram escolas com turmas multisseriadas, com matrículas no 1º e/ou 2º ano do ensino fundamental, das modalidades do campo, quilombolas e educação escolar indígena, conforme detalhado na Nota Técnica nº 374/2024/DPDI/SEB/SEB.

Dentre as unidades escolares elegíveis, 9.283 unidades elaboraram seu Plano de Ação no PDDE e foram consideradas aptas para atendimento, o que representa a 82,7% do total, com a previsão de implantação de 9.534 Cantinhos da Leitura, conforme detalhado a seguir.

A Tabela 14 registra o número de escolas contempladas e de Cantinhos da Leitura apoiados, nesta nova etapa da ação.

TABELA 14
CANTINHOS EM ESCOLAS MULTISERIADAS - VALORES EMPENHADOS E VALORES PAGOS - 2024

UF	Escolas			nº total de escolas	nº de Cantinhos	Valor empenhado R\$	Nº de cantinhos pago	Valor pago R\$
	do Campo	Indígena	Quilombola					
AC	251	4	-	255	260	321.100,00	231	285.285,00
AL	167	-	8	175	175	216.125,00	160	197.600,00
AM	336	44	4	384	444	548.340,00	357	440.895,00
AP	33	3	7	43	45	55.575,00	10	12.350,00
BA	1.509	4	143	1.656	1.660	2.050.100,00	1.524	1.882.140,00
CE	330	1	11	342	344	424.840,00	324	400.140,00
DF	2	-	-	2	2	2.470,00	1	1.235,00
ES	182	-	11	193	193	238.355,00	176	217.360,00
GO	22	-	5	27	27	33.345,00	26	32.110,00
MA	1.665	25	341	2.031	2.083	2.572.505,00	1.934	2.388.490,00
MG	341	3	36	380	419	517.465,00	353	435.955,00
MS	11	5	-	16	25	30.875,00	21	25.935,00
MT	54	9	-	63	81	100.035,00	55	67.925,00
PA	1.187	10	83	1.280	1.298	1.603.030,00	1.115	1.377.025,00
PB	417	-	10	427	427	527.345,00	376	464.360,00
PE	631	19	26	676	696	859.560,00	630	778.050,00
PI	291	-	11	302	302	372.970,00	265	327.275,00
PR	54	-	-	54	54	66.690,00	52	64.220,00
RJ	76	-	5	81	81	100.035,00	70	86.450,00
RN	250	-	8	258	258	318.630,00	244	301.340,00
RO	8	-	-	8	8	9.880,00	7	8.645,00
RR	5	-	-	5	5	6.175,00	5	6.175,00
RS	254	3	1	258	261	322.335,00	219	270.465,00
SC	52	1	1	54	55	67.925,00	50	61.750,00
SE	153	-	9	162	162	200.070,00	146	180.310,00
SP	40	-	6	46	46	56.810,00	39	48.165,00
TO	104	5	6	115	122	150.670,00	113	139.555,00
Total	8.425	136	732	9.293	9.533	11.773.255,00	8.503	10.501.205,00

Os dados evidenciam maior concentração do atendimento nas escolas do Campo, que correspondem a 8.425 unidades (90,7% do total selecionado), seguidas pelas escolas quilombolas, com 732 unidades (7,9%). As escolas indígenas, com 136 unidades contempladas, representam 1,5% do conjunto de escolas atendidas.

O apoio financeiro previsto para essa etapa foi de aproximadamente R\$ 12 milhões, dos quais pouco mais de R\$ 10 milhões já foram repassados aos entes federativos responsáveis pela execução, conforme mostrado na Tabela 14. Esse repasse representa um passo significativo no processo de

implementação da iniciativa, contudo, o acompanhamento sistemático da execução é fundamental para assegurar que os recursos disponibilizados resultem na efetiva instalação e utilização dos Cantinhos da Leitura nas escolas contempladas, assegurando a plena concretização dos objetivos pedagógicos da iniciativa.

Considerando as duas etapas do processo de ampliação dos Cantinhos da Leitura em 2024, do total de recursos previstos, de aproximadamente R\$ 24,2 milhões, cerca de R\$ 19,5 milhões já foram repassados às unidades executoras. Dessa forma, considera-se que a operacionalização financeira dos recursos destinados à iniciativa encontra-se plenamente implementada e que a disponibilidade de recursos para a ação foi suficiente.

No que se refere ao total de Cantinhos da Leitura, considerando as iniciativas de 2023 e 2024, foram aprovados 145.946 espaços de incentivo à leitura, beneficiando 51.424 escolas, com investimento total de R\$ 180.243.110,00.

Síntese do Eixo Melhoria e qualificação da infraestrutura física e pedagógica

A melhoria da infraestrutura pedagógica das escolas, no segundo ano do programa, manteve o foco na disponibilização de materiais didáticos complementares e na instalação de espaços de incentivos à leitura, os Cantinhos da Leitura.

A ação de produção de material complementar para estudantes foi planejada em regime de colaboração entre União, estados e municípios, totalizando cerca de 9,5 milhões de exemplares. Embora alguns estados já tenham concluído integralmente a distribuição, alguns ainda se encontram nas fases iniciais de execução. Para os materiais destinados aos docentes, observa-se também diferentes estágios de execução da ação entre as unidades federativas. Os recursos financeiros para a ação somaram aproximadamente R\$ 240,5 milhões, dos quais R\$ 93,8 milhões haviam sido efetivamente pagos até agosto de 2025. O panorama geral indica avanços relevantes, ainda que em ritmos desiguais entre os entes federados, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo para garantir a consolidação da política.

A consolidação da ação para criação de Cantinhos da Leitura representa uma estratégia contínua de apoio às redes de ensino na promoção da leitura. A iniciativa envolveu etapas sucessivas de seleção das unidades escolares, adesão no PDDE com a elaboração do Plano de Ação, seguidos da aprovação e repasse de recursos. A iniciativa foi acompanhada de suporte técnico para garantir o planejamento da ação, a regularização de pendências e a efetiva implementação nos territórios. Em 2024, a ação Cantinho da Leitura, além de contemplar escolas que conseguiram regularizar suas prestações de contas junto ao MEC, ampliou seu alcance a novos perfis de unidades escolares, com foco em contextos específicos como escolas do campo, quilombolas e indígenas.

Assim, considera-se que o eixo Melhoria e Qualificação da Infraestrutura Física e Pedagógica se mostra consolidado, com ampla cobertura nacional, ampla participação dos entes federativos, com estratégia de acompanhamento técnico e financeiro que assegura a implementação das ações. A combinação de disponibilização de materiais didáticos e criação dos Cantinhos da Leitura oferece uma base estruturada para a promoção da aprendizagem e da leitura.

3.3. Sistemas de avaliação

Ao instituir o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, o Decreto nº 11.556, de 2023 estabeleceu, nos artigos 30 a 33, um conjunto de ações que estabelecem um marco importante para a consolidação de avaliações da alfabetização.

O Decreto detalha, em seu artigo 30, os instrumentos que devem compor o processo de monitoramento do Compromisso, os quais envolvem avaliações conduzidas pelas escolas e redes de ensino, tanto em leitura quanto em língua portuguesa e matemática, além das avaliações estaduais anuais e do Saeb. Esses instrumentos, utilizados de forma articulada, têm funções específicas: enquanto as avaliações escolares oferecem subsídios para a prática pedagógica, as avaliações estaduais fornecem insumos para a gestão educacional e o aprimoramento das políticas de alfabetização, e o Saeb contribui para o diagnóstico em escala nacional, com foco na equidade e na qualidade da educação básica.

As análises e a avaliação da implementação apresentadas nesta subseção serão feitas com base nas ações e atividades previstas para o eixo e consolidadas no Quadro 13, a seguir.

QUADRO 13
IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO SISTEMAS DE AVALIAÇÃO - 2024

Ações	Atividades	Desempenho	Evidência
Avaliação periódica de leitura, língua portuguesa e matemática realizada pelas escolas e liderada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do MEC.	Disponibilização de e avaliação periódica de leitura, língua portuguesa e matemática, realizada pelas escolas e coordenada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do MEC.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de Adesão: Muito Alto: 84,3% (estados e municípios que aderiram ao CNCA)	Assinatura do TED nº 11.786 Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: https://criancaalfabetizada.caeddigital.net
Avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática, realizada pelas redes municipais e estaduais de ensino, integradas em sistemas estaduais de avaliação.	Realização da avaliação estadual anual da alfabetização, contemplando a respectiva rede municipal.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de Adesão: Muito Alto: 96,3% (26 UFs).	Avaliação da alfabetização – Resultados na página do Inep: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados .
	Estabelecer diretrizes e orientações para que o Saeb e os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar no processo de avaliação da qualidade da alfabetização.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de adesão: 96,3% (26 UFs)	Portaria Inep nº 351, de 4 de agosto de 2023.

Fonte: Elaboração própria, com base no Decreto 11.556, de 2023 e no Plano de M&A do Compromisso (Brasil, MEC, 2023).

3.3.1. Avaliação Periódica de Leitura, Língua Portuguesa e Matemática Realizada pelas Escolas e Liderada pelas Redes Municipais e Estaduais de Ensino.

Com o objetivo de apoiar os entes federativos no cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 30 do Decreto nº 11.556/2023, o Ministério da Educação disponibilizou um sistema de avaliação periódica em leitura, língua portuguesa e matemática. Para o desenvolvimento deste sistema, em 2023 foi formalizado o TED nº 11.786, com o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF) (BRASIL, MEC 2024, p. 40).

QUADRO 14

RECURSOS DESIGNADOS PARA O DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Nº do TED	Vigência	Proponente	Valor global (R\$)	Valor Pago 2022 (R\$)
11.786	22/12/2022 a 31/12/2025	CAEd/UFJF	15.306.493,00	15.306.493,00

Além das avaliações periódicas com foco na alfabetização, destinadas aos estudantes do 1º e 2º anos, são disponibilizados instrumentos para avaliações periódicas que permitem acompanhar a recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º ao 5º ano e para os estudantes do 6º ao 9º ano dos anos finais.

Esta plataforma, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, oferece um sistema estruturado de avaliação formativa em leitura, língua portuguesa e matemática, voltado especialmente para os anos iniciais do ensino fundamental. O processo avaliativo é realizado por meio de testes padronizados disponibilizados para aplicação de forma impressa, conforme a realidade das redes de ensino.

Adesão dos entes federativos à ação

Em continuidade à iniciativa, em 2024 ocorre a efetiva disponibilização e utilização da plataforma de avaliação formativa (em leitura, língua portuguesa e matemática), previsto no escopo do CNCA. A Tabela 15 mostra a adesão dos entes federados à iniciativa de Avaliação Contínua da Aprendizagem.

TABELA 15

ADESÃO DAS REDES DE ENSINO ÀS AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO CNCA POR REGIÃO E UF – 2024

Região/UF	Rede Estadual + Municipal no CNCA							
	Ciclo I		Ciclo II		Ciclo III		Geral	
	Entes	% de adesão	Entes	% de adesão	Entes	% de adesão	Entes	% de adesão
Norte	330	73,3%	368	80,5%	360	78,8%	394	86,2%
RO	42	80,8%	34	64,2%	37	69,8%	44	83,0%
AC	8	36,4%	17	73,9%	14	60,9%	18	78,3%

AM	59	95,2%	60	95,2%	57	90,5%	60	95,2%
RR	4	26,7%	15	93,8%	16	100,0%	16	100,0%
PA	87	60,4%	94	64,8%	98	67,6%	105	72,4%
AP	1	6,3%	14	82,4%	1	5,9%	14	82,4%
TO	129	92,8%	134	95,7%	137	97,9%	137	97,9%
Nordeste	1.467	81,8%	1.653	91,7%	1.620	89,9%	1.703	94,5%
MA	206	94,9%	202	92,7%	201	92,2%	215	98,6%
PI	185	82,6%	218	96,9%	209	92,9%	219	97,3%
CE	133	72,3%	152	82,2%	148	80,0%	161	87,0%
RN	166	99,4%	166	98,8%	167	99,4%	168	100,0%
PB	186	83,4%	213	95,1%	204	91,1%	215	96,0%
PE	121	65,8%	147	79,5%	140	75,7%	159	85,9%
AL	67	65,7%	90	87,4%	86	83,5%	94	91,3%
SE	24	32,0%	59	77,6%	62	81,6%	63	82,9%
BA	379	90,9%	406	97,1%	403	96,4%	409	97,8%
Sudeste	1.053	63,2%	1.136	68,0%	1.218	72,9%	1.247	74,7%
MG	779	91,3%	794	93,0%	807	94,5%	816	95,6%
ES	15	19,2%	19	24,1%	19	24,1%	22	27,8%
RJ	70	76,1%	65	69,9%	67	72,0%	72	77,4%
SP	189	29,4%	258	40,1%	325	50,5%	337	52,3%
Sul	674	56,7%	823	69,0%	882	74,0%	931	78,1%
PR	209	52,4%	297	74,3%	296	74,0%	321	80,3%
SC	254	86,7%	235	79,9%	264	89,8%	273	92,9%
RS	211	42,5%	291	58,4%	322	64,7%	337	67,7%
Centro-Oeste	160	34,4%	338	72,1%	430	91,7%	437	93,2%
MS	78	98,7%	77	96,3%	79	98,8%	79	98,8%
MT	71	50,7%	113	80,1%	114	80,9%	121	85,8%
GO	11	4,5%	147	59,5%	236	95,5%	236	95,5%
DF	0	0,0%	1	100,0%	1	100,0%	1	100,0%
Total	3.684	66,2%	4.318	77,2%	4.510	80,7%	4.712	84,3%

Os dados apresentados na Tabela 15 evidenciam uma adesão consistente das redes à iniciativa, com participação regular em todos os ciclos avaliativos. Apenas a Região Centro-Oeste se destaca por apresentar crescimento progressivo da participação entre o ciclo I e o ciclo III. No total, 4.712 redes de ensino (municipais e estaduais) participaram de pelo menos um dos ciclos avaliativos, o que representa 84,3% dos entes que aderiram ao CNCA.

Assim, considera-se que a ação foi implementada de forma abrangente, com adesão de 84,3% dos entes federados à iniciativa.

Participação dos estudantes nas avaliações

A aplicação dos testes, coordenada pela COGEALF com o apoio dos articuladores da Renalfa, ocorreu em três momentos distintos ao longo do ano letivo, organizados em Ciclos de Avaliação Formativa, conforme apresentado no Quadro 15.

QUADRO 15
APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO FORMATIVA - 2024

Avaliação formativa	Período de aplicação
Ciclo I	18 de março a 5 de maio
Ciclo II	17 de junho a 9 de agosto
Ciclo III	14 de outubro a 14 de novembro

Após cada aplicação os resultados foram inseridos na plataforma, que realiza o processamento automático dos dados e gera relatórios pedagógicos com indicadores de desempenho por estudante, turma, escola e rede. Esses relatórios permitem que professores e gestores identifiquem avanços e dificuldades de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas mais eficazes e alinhadas às necessidades dos alunos.

A plataforma também oferece recursos para acompanhar a evolução dos resultados ao longo do tempo, promovendo uma cultura de monitoramento e tomada de decisão orientada por evidências.

A Tabela 16, apresenta os principais resultados da participação dos estudantes nas avaliações formativas disponibilizadas na plataforma. Os dados consolidam a participação nos três ciclos de avaliações realizados ao longo de 2024.

TABELA 16
PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES DOS ANOS INICIAIS NAS AVALIAÇÕES FORMATIVAS DO CNCA POR REGIÃO e UF – 2024

Região	UF	Matriculados Anos iniciais (Censo Escolar 2024)	Participação por ciclo formativo			Participação em pelo menos um ciclo	Participação em todos os ciclos (I, II e III)
			Ciclo I	Ciclo II	Ciclo III		
Norte	RO	105.574	44.945 (42,6%)	19.926 (18,9%)	36.104 (34,2%)	54.027 (51,2%)	14.415 (13,7%)
	AC	76.775	9.314 (12,1%)	12.968 (16,9%)	11.647 (15,2%)	17.713 (23,1%)	5.396 (7%)
	AM	353.859	102.149 (28,9%)	105.295 (29,8%)	101.469 (28,7%)	136.002 (38,4%)	70.755 (20%)
	RR	62.745	2.009 (3,2%)	46.940 (74,8%)	49.673 (79,2%)	53.455 (85,2%)	1.571 (2,5%)
	PA	647.348	108.623 (16,8%)	109.861 (17%)	145.614 (22,5%)	186.206 (28,8%)	60.018 (9,3%)
	AP	68.915	198 (0,3%)	6.589 (9,6%)	206 (0,3%)	6.601 (9,6%)	175 (0,3%)
	TO	102.057	61.735 (60,5%)	63.357 (62,1%)	67.459 (66,1%)	78.786 (77,2%)	48.992 (48%)
Total		1.417.273	328.973 (23,2%)	364.936 (25,7%)	412.172 (29,1%)	532.790 (37,6%)	201.322 (14,2%)
Nordeste	MA	471.861	189.061 (40,1%)	216.947 (46%)	220.791 (46,8%)	293.328 (62,2%)	118.000 (25%)
	PI	198.048	72.627 (36,7%)	116.746 (58,9%)	131.690 (66,5%)	150.073 (75,8%)	60.637 (30,6%)
	CE	490.783	116.330 (23,7%)	172.187 (35,1%)	189.391 (38,6%)	228.845 (46,6%)	82.146 (16,7%)
	RN	177.742	147.030 (82,7%)	162.532 (91,4%)	161.623 (90,9%)	182.369 (102,6%)	126.263 (71%)
	PB	211.156	97.056 (46%)	135.717 (64,3%)	127.747 (60,5%)	150.940 (71,5%)	83.656 (39,6%)
	PE	476.784	167.500 (35,1%)	200.475 (42%)	188.119 (39,5%)	242.200 (50,8%)	128.855 (27%)
	AL	191.622	50.479 (26,3%)	95.060 (49,6%)	82.771 (43,2%)	108.502 (56,6%)	38.935 (20,3%)
	SE	118.320	19.722 (16,7%)	60.085 (50,8%)	62.252 (52,6%)	68.843 (58,2%)	17.003 (14,4%)
	BA	796.611	397.980 (50%)	512.267 (64,3%)	500.364 (62,8%)	592.751 (74,4%)	315.814 (39,6%)
Total		3.132.927	1.257.785 (40,1%)	1.672.016 (53,4%)	1.664.748 (53,1%)	2.017.851 (64,4%)	971.309 (31%)
Sudeste	MG	1.063.032	773.748 (72,8%)	748.760 (70,4%)	792.260 (74,5%)	925.974 (87,1%)	602.727 (56,7%)
	ES	245.953	7.571 (3,1%)	9.528 (3,9%)	10.376 (4,2%)	13.299 (5,4%)	5.517 (2,2%)
	RJ	760.914	157.958 (20,8%)	142.584 (18,7%)	145.040 (19,1%)	202.072 (26,6%)	93.809 (12,3%)
	SP	2.318.674	164.537 (7,1%)	278.684 (12%)	370.438 (16%)	414.609 (17,9%)	133.071 (5,7%)
	Total	4.388.573	1.103.814 (25,2%)	1.179.556 (26,9%)	1.318.114 (30%)	1.555.954 (35,5%)	835.124 (19%)
Sul	PR	656.922	136.636 (20,8%)	246.700 (37,6%)	220.734 (33,6%)	295.441 (45%)	111.138 (16,9%)

SC	461.331	258.116 (56%)	181.772 (39,4%)	250.292 (54,3%)	320.241 (69,4%)	132.235 (28,7%)
RS	601.723	97.679 (16,2%)	114.363 (19%)	138.037 (22,9%)	173.308 (28,8%)	62.948 (10,5%)
Total	1.719.976	492.431 (28,6%)	542.835 (31,6%)	609.063 (35,4%)	788.990 (45,9%)	306.321 (17,8%)
Centro-Oeste	MS	196.946	65.808 (33,4%)	85.127 (43,2%)	81.829 (41,5%)	101.591 (51,6%)
	MT	259.328	31.212 (12%)	70.282 (27,1%)	64.840 (25%)	95.180 (36,7%)
	GO	390.930	10.532 (2,7%)	129.170 (33%)	287.718 (73,6%)	299.436 (76,6%)
	DF	148.120	0 (0%)	50.295 (34%)	53.327 (36%)	56.388 (38,1%)
	Total	995.324	107.552 (10,8%)	334.874 (33,6%)	487.714 (49%)	552.595 (55,5%)
Total Geral	11.654.073	3.290.555 (28,2%)	4.094.217 (35,1%)	4.491.811 (38,5%)	5.448.180 (46,7%)	2.392.769 (20,5%)

Fonte: Construção própria, com base nos dados fornecidos pelo CAEd/UFJF.

Um total de 5.448.180 estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental participaram de pelo menos um (1) ciclo da avaliação formativa em 2024, representando 46,7% do número de estudantes matriculados nos anos iniciais (11.654.073), conforme Censo 2024. A soma dos estudantes que estiveram presentes nos três ciclos simultaneamente foi de 2.392.769, correspondendo a 20,5% do total de estudantes matriculados na etapa.

As regiões apresentaram diferenças significativas nas participações. O Nordeste apresentou o maior número de estudantes participantes, com aproximadamente 2.017.851 milhões em pelo menos um ciclo (64,4%) e 971.309 (31%) nos três ciclos de avaliação. O Centro-Oeste registrou a menor taxa relativa de participação, com 552.595 (55,5%) dos matriculados participando em pelo menos um ciclo e 78.693 (7,9%) nos três ciclos.

Os dados revelam que a participação dos estudantes em pelo menos um ciclo de avaliação alcançou quase metade das matrículas nacionais, ainda que de forma desigual entre regiões e com menor incidência de presença contínua em todos os ciclos.

3.3.2. Avaliação Estadual Realizada pelas Redes Municipais e Estaduais de Ensino.

Com vistas ao cumprimento do inciso III do art. 30 do Decreto nº 11.556/2023, que trata da realização anual de avaliações estaduais em língua portuguesa e matemática, integradas em sistemas próprios de avaliação, o Ministério da Educação tem incentivado os entes federativos a institucionalizar e fortalecer seus sistemas estaduais de avaliação da educação básica.

Nesse contexto, de acordo com o art. 32 do referido Decreto, os estados que aderirem ao Compromisso devem instituir seus próprios sistemas de avaliação, e garantir a avaliação da aprendizagem na etapa da alfabetização. Esse esforço busca estabelecer uma base consistente de monitoramento e diagnóstico da alfabetização, permitindo que as redes de ensino acompanhem, de forma contínua e sistemática, os avanços e desafios enfrentados pelos estudantes.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 31 do Decreto nº 11.556/2023 — que atribui ao INEP, em articulação com estados e municípios, a responsabilidade de estabelecer diretrizes e orientações para que os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar no processo de avaliação da qualidade da alfabetização — foi editada a Portaria Inep nº 351/2023. Esse normativo institui a Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas de Avaliação da Educação Básica, que reuniu representantes do Inep, do Consed, da Undime e do Consec, garantindo a participação de todos os segmentos da gestão educacional, com vistas a promover a organização complementar dos sistemas de avaliação, propondo critérios técnicos para assegurar a equalização, a confiabilidade e a comparabilidade dos resultados das avaliações da alfabetização.

Ainda neste escopo, o Grupo de Trabalho em Comparabilidade entre Avaliações da Educação Básica, criado pela Portaria Inep nº 441/2023, atuou de forma especializada no desenvolvimento de parâmetros psicométricos, na definição de metodologias de análise de dados e na revisão dos instrumentos de avaliação. O GT promoveu reuniões técnicas com estatísticos dos sistemas estaduais e equipes técnicas do Inep, o que permitiu a construção conjunta da Documentação Técnica que orienta os processos de equalização e análise dos dados.

Esse conjunto de ações procurou garantir a consistência metodológica e a qualidade técnica dos resultados das avaliações estaduais de 2024, fortalecendo a confiabilidade das avaliações e o uso dos dados como base para o monitoramento da política e para a tomada de decisão nas redes de ensino.

Todas as unidades da federação, com exceção de Roraima, realizaram avaliação da alfabetização em 2024, o que representa 96,3% de adesão à ação. Os resultados de cada UF foram

compartilhados com o INEP, para equalização de resultados com o Saeb, cumprindo o objetivo de estabelecer a compatibilidade metodológica entre o Saeb e as avaliações estaduais. Esses os procedimentos foram realizados com participação de representantes de cada secretaria estadual de educação participante. A assistência técnica do INEP, por meio da Comissão de Apoio à Articulação entre os Sistemas de Avaliação da Educação Básica, visa garantir a divulgação de dados consistentes, confiáveis e alinhados aos parâmetros estabelecidos pelo Grupo de Trabalho em Comparabilidade entre Avaliações da Educação Básica.

Os resultados da avaliação podem ser consultados no site do INEP em Avaliação da Alfabetização – Resultados (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>).

Os resultados indicam que 87,4% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental participaram dos exames estaduais, dos quais 59,2% foram considerados alfabetizados, de acordo com o padrão nacional de alfabetização.

Síntese do Eixo Sistemas de Avaliação

O eixo Sistemas de Avaliação apresentou avanços importantes em 2024. As ações implementadas seguiram o Decreto nº 11.556/2023, que estabelece instrumentos integrados de monitoramento, abrangendo avaliações escolares, avaliações estaduais e o Saeb.

A implementação das Avaliações Contínuas das Aprendizagens, ofertada pela plataforma de avaliação formativa, em parceria com o CAEd/UFJF, possibilitou a aplicação de testes padronizados, gerando relatórios pedagógicos detalhados para apoiar intervenções em sala de aula. No total, 5.448.180 estudantes dos anos iniciais participaram de pelo menos um ciclo de avaliação em 2024, representando 46,7% das matrículas na etapa.

No âmbito das avaliações estaduais, todas as unidades da federação, com exceção de Roraima, realizaram processos avaliativos.

Assim, considera-se que o eixo Sistemas de Avaliação está plenamente implementado, com ótima adesão dos entes federativos, participação significativa dos estudantes e consistência técnica nos processos avaliativos, o que permite oferecer uma base estruturada para o acompanhamento contínuo da aprendizagem e para o aprimoramento das políticas de alfabetização em todo o território nacional.

3.4. Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas

O conjunto de ações que integra o eixo *Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas* segue as diretrizes estabelecidas no artigo 34 do Decreto nº 11.556, de 2023. Nesta avaliação da implementação considera as atividades previstas para o referido eixo e suas respectivas etapas de execução. As análises apresentadas a seguir foram sistematizadas com base nas evidências coletadas e organizadas conforme as ações consolidadas no Quadro 16.

QUADRO 16
IMPLEMENTAÇÃO DO EIXO RECONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS - 2024

Ações	Atividades	Desempenho	Evidência
Desenvolvimento de estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização.	Implementação de estratégias de reconhecimento de práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização: Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.	Grau de cumprimento da ação: implementada. Grau de Adesão: Muito Alto (82,4%).	Edital nº 10, de 26 de setembro de 2024. Edital de convocação para a concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Fonte: Elaboração própria, com base no Decreto 11.556, de 2023, no Plano de M&A do Compromisso (Brasil, MEC, 2023) e no Edital MEC nº10/2024.

3.4.1. Reconhecimento de Práticas de Gestão Exitosas no Campo da Garantia do Direito à Alfabetização: Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização

Em atendimento ao Decreto nº 11.556/2023, em 2024 o Ministério da Educação, por meio da DPDI/COGEALF, instituiu o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, com o objetivo de reconhecer publicamente as redes públicas de ensino que se destacaram na implementação de políticas e ações voltadas à alfabetização de todas as crianças, conforme os princípios e diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Instituído por meio do Edital nº 10, de 26 de setembro de 2024, a iniciativa visa reforçar o pacto federativo em torno da garantia do direito à alfabetização, promovendo a mobilização, o engajamento e a indução de boas práticas educacionais nos territórios.

O Selo é voltado às secretarias municipais, estaduais e distrital de educação que aderiram ao Compromisso e que desenvolvem ações consistentes e estruturadas nas áreas de gestão considerando quatro dimensões avaliativas: (1) Colaboração entre os entes federativos; (2) Institucionalização e implementação da política de alfabetização e/ou ações no âmbito da alfabetização de crianças; (3) Implementação das ações de formação de professores e gestores; e (4) Distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização.

O processo de concessão do selo é composto por quatro etapas principais. A primeira é a inscrição, na qual as secretarias de educação interessadas devem formalizar sua candidatura por meio

de formulário próprio no SIMEC/MEC. Em seguida, ocorre a habilitação técnica, etapa eliminatória em que são verificadas as condições de participação, como a adesão ao Compromisso e o envio da documentação exigida. As redes habilitadas avançam para a análise técnica, em que são avaliadas a partir de critérios qualitativos e quantitativos, com base em evidências apresentadas e dados oficiais provenientes de sistemas nacionais, como o Censo Escolar e o SAEB. Por fim, os resultados passam por homologação, com divulgação das redes certificadas.

Para o Edital nº 10/2024 a certificação foi organizada em três categorias: Ouro, Prata e Bronze, atribuídas conforme o desempenho das redes nas quatro dimensões avaliadas. Para obtenção do Selo Ouro, a rede teve que cumprir todos os critérios obrigatórios e atingir pontuação igual ou superior a 85 pontos. Para o Selo Prata, foi necessário cumprir todos os critérios obrigatórios e alcançar pontuação entre 70 e 84 pontos. Já o Selo Bronze foi concedido às redes que cumpriram os critérios obrigatórios e obtiveram entre 55 e 69 pontos. Redes com pontuação inferior ou que não atenderam aos requisitos mínimos não foram certificadas.

O reconhecimento tem validade em todo território nacional e representa uma distinção simbólica e técnica, conferida pelo MEC às redes que demonstram comprometimento efetivo com a melhoria da alfabetização.

Ao promover o Selo, o MEC busca não apenas contribuir para a mobilização das redes e o fortalecimento das políticas públicas de alfabetização, mas também incentivar a troca de boas práticas e fomentar a construção de uma cultura de valorização do trabalho coletivo em favor da alfabetização das crianças brasileiras.

A Tabela 17 apresenta a relação dos entes federativos certificados com o Selo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, indicando o alcance da iniciativa em sua edição de 2024.

TABELA 17
CERTIFICADOS COM O SELO - UF E MUNICÍPIOS - EDIÇÃO 2024

Região	UF	Selo Compromisso Nacional Compromisso com a Alfabetização				Nº de municípios participantes	
		Estadual	Municipal				
		Categoria	Ouro	Prata	Bronze	Nenhum	
Norte	Rondônia	Ouro	30	9	3	3	45
	Acre	Prata	11	5	4	2	22
	Amazonas	Prata	8	19	18	12	57
	Roraima	Nenhum	0	1	1	7	9
	Pará	Ouro	70	27	15	9	121
	Amapá	Prata	11	2	1	0	14
	Tocantins	Ouro	35	25	22	21	103
Subtotal			165	88	64	54	371
Nordeste	Maranhão	Prata	133	38	11	4	186
	Piauí	Ouro	175	27	16	5	223

	Ceará	Ouro	150	12	6	9	177
	Rio Grande do Norte	Ouro	86	55	16	10	167
	Paraíba	Prata	64	25	14	21	124
	Pernambuco	Ouro	82	41	27	16	166
	Alagoas	Bronze	84	8	2	1	95
	Sergipe	Prata	26	26	13	7	72
	Bahia	Prata	61	81	99	72	313
	Subtotal		861	313	204	145	1523
	Minas Gerais	Ouro	273	226	112	75	686
	Espírito Santo	Ouro	40	24	11	3	78
Sudeste	Rio de Janeiro	Bronze	37	20	11	6	74
	São Paulo	Prata	353	143	40	24	560
	Subtotal		703	413	174	108	1398
	Paraná	Ouro	235	67	20	16	338
	Santa Catarina	Prata	137	59	21	23	240
Sul	Rio Grande do Sul	Bronze	113	85	36	43	277
	Subtotal		485	211	77	82	855
	Mato Grosso do Sul	Ouro	38	20	3	1	62
Centro-Oeste	Mato Grosso	Ouro	96	17	11	1	125
	Goiás	Ouro	244	0	0	0	244
	Distrito Federal	Ouro	-	-	-	-	-
	Subtotal		378	37	14	2	431
	Total Geral		2592	1062	533	391	4578

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Simec 2024.

A Tabela 17 mostra que todos os estados, o DF e 4.578 municípios (82,3% dos municípios que aderiram ao CNCA) atenderam ao chamado do edital do Selo Compromisso Nacional com a Alfabetização, correspondendo a 82,4% dos entes que aderiram ao Programa.

Os resultados apresentam as certificações em diferentes categorias de reconhecimento. O Distrito Federal e treze (13) estados alcançaram a categoria Ouro, enquanto nove estados ficaram na categoria Prata e apenas cinco estados na categoria Bronze. A maioria dos municípios concentra-se nas categorias Ouro (2.592) e Prata (1.062), enquanto 533 foram classificados como Bronze e 391 não foram classificados em nenhuma categoria.

Os dados evidenciam uma participação ampla das UFs e municípios brasileiros na iniciativa, com predominância de classificação nas categorias Ouro e Prata. Portanto, considera-se que a ação foi plenamente implementada.

Síntese do Eixo Reconhecimento e compartilhamento de Boas Práticas

O eixo Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas teve sua primeira ação implementada em 2024. A iniciativa Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituída pelo MEC, permitiu reconhecer publicamente redes de ensino que se destacam na implementação de políticas e ações voltadas à alfabetização, reforçando o pacto federativo e estimulando a mobilização e o engajamento das redes.

Os resultados evidenciam ampla participação dos entes federativos e alto nível de desempenho, com predominância de classificação nas categorias Ouro e Prata. Isso pode indicar que a iniciativa contribuiu para reconhecer e valorizar boas práticas de gestão escolar voltadas à alfabetização, estimulando a mobilização das redes e promovendo a disseminação de experiências exitosas em todo o território nacional.

Assim, considera-se que a ação *desenvolvimento de estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas* no campo da garantia do direito à alfabetização foi implementada e contou com ampla participação dos entes federativos na edição de 2024.

4. Síntese dos Resultados da Implementação das Ações por Eixo do Compromisso

Para oferecer uma visão geral dos resultados de implementação do CNCA até o final de 2024, apresenta-se, a seguir, um quadro resumido com a situação de cada ação executada, organizada por eixo estruturante do Programa.

QUADRO 17
AÇÕES POR EIXO ESTRUTURANTE DO COMPROMISSO E SITUAÇÃO AO FINAL DE 2024

Eixos	Ações	Situação ao final de 2024
Governança e Gestão da Política de Alfabetização.	-Adesão ao Compromisso.	Adesão de 99,9%, com 5.590 entes federativos participantes.
	-Comitê Estratégico Nacional do Compromisso (Cenac).	Implementado e consolidado.
	-Comitê Estratégico Estadual do Compromisso (Ceec).	Instituídos em todos os estados.
	-Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa).	Implementada e consolidada, com 97,9% dos entes contando com articuladores designados. Em 2024, os recursos investidos foram da ordem de R\$ 110,8 milhões.
	-Elaboração e institucionalização de Política de Alfabetização do Território.	Implementada - 26 de 27 UFs com política de alfabetização institucionalizada.
Formação de profissionais de educação e melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar.	-Assistência financeira para estruturação e implementação de ações de formação de profissionais da educação dos anos iniciais do EF e educação infantil – transferência de recurso por meio do PAR.	Implementado nacionalmente. Aproximadamente 438,9 mil profissionais da educação concluíram a etapa formativa de 2024. Os recursos investidos de 2023 a 2024 foram da ordem de 577,4 milhões de reais.
	-Oferta de assistência financeira para formação de docentes da Educação Infantil - Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil	Implementado nacionalmente. Aproximadamente 150,1 mil docentes concluíram a etapa formativa de 2024. Os recursos investidos em 2023 e 2024 foram da ordem de 82,5 milhões de reais.
	-Disponibilização de materiais de apoio à formação de profissionais da educação e para docentes 1º ao 5º ano, com foco em alfabetização e matemática.	Implementado. Material disponível virtualmente com acesso livre para todas as redes de ensino do país. Recursos investidos da ordem de 3,1 milhões de reais.
Melhoria e qualificação da infraestrutura	-Disponibilização de materiais didáticos complementares para estudantes com foco na alfabetização, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.	Disponibilização de 4,36 milhões de exemplares, com distribuição concluída de 3,0 milhões até o final de 2024.
	-Disponibilização de materiais didáticos complementares para estudantes com foco na recomposição das aprendizagens, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.	Disponibilização de 5,16 milhões de exemplares, com distribuição concluída de 3,9 milhões até o final de 2024.

física e pedagógica.	<p>-Disponibilização de materiais de apoio pedagógicos aos professores com foco na alfabetização, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.</p>	<p>Disponibilização de 237,3 mil exemplares, com distribuição concluída de 160,6 mil até o final de 2024.</p>
	<p>-Disponibilização de materiais de apoio pedagógicos aos professores com foco na recomposição das aprendizagens, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR.</p>	<p>Disponibilização de 218,5 mil exemplares, com distribuição concluída de 154,6 mil até o final de 2024.</p>
	<p>-Instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico-racial dos estudantes, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – Cantinhos da Leitura.</p>	<p>Os recursos disponibilizados para a aquisição e distribuição de materiais complementares, para estudantes e docentes, foram da ordem de 240,5 milhões, sendo que 93,8 milhões já haviam sido repassados às UFs até o final de 2024.</p>
Sistemas de Avaliação	<p>-Avaliação periódica de leitura, de língua portuguesa e matemática, realizada pelas escolas e coordenada pelas redes municipais e estaduais de ensino, com apoio do Ministério da Educação;</p>	<p>Implementado nacionalmente. Um total de 145,9 mil Cantinhos da Leitura foram aprovados e tiveram recursos disponibilizados até o final de 2024. Recursos disponibilizados foram da ordem de 180,2 milhões de reais.</p>
	<p>-Avaliação estadual anual de língua portuguesa e matemática, realizada pelas redes estaduais de ensino, integradas em sistemas estaduais de avaliação.</p>	<p>Implementado. Com adesão de 84,3% dos entes que integram o Compromisso e participação de 5,4 milhões de estudantes, representando 46,7% dos estudantes matriculados na etapa. Os recursos investidos de 2023 a 2025 foram da ordem de 15,3 milhões de reais.</p>
	<p>-Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).</p>	<p>Implementado. Com participação de 87,4% dos estudantes do 2º ano, em 2024, dos quais 59,2% foram considerados alfabetizados.</p>
Reconhecimento e compartilhamento de boas práticas.	<p>-Desenvolvimento de estratégias para identificar, reconhecer, premiar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por secretarias municipais e estaduais de educação, ou órgão equivalente: Instituição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.</p>	<p>Edição 2023 realizada.</p>
Fonte: Elaboração própria com base nos dados apresentados nesta avaliação de implementação.		Implementado. Com participação de 4.605 redes de ensino.

5. Conclusão e Encaminhamentos

Com base nos dados apresentados nesta avaliação de implementação, pode-se afirmar que o Compromisso avançou de forma consistente em todos os eixos estruturantes do Programa, consolidando ações, fortalecendo capacidades institucionais e ampliando a articulação federativa para a garantia da alfabetização em todo o país.

No que se refere ao eixo Gestão e Governança, a adesão dos entes federativos foi ampla e expressiva, garantindo legitimidade às iniciativas e reforçando o pacto federativo como eixo central da política. A criação de instâncias como a Renalfa, o Cenac e os Ceechs reforçaram os mecanismos de governança e acompanhamento, oferecendo suporte técnico e institucional às redes de ensino.

No campo da formação de profissionais da educação, o destaque recai sobre a abrangência nacional das iniciativas e a articulação de instrumentos de financiamento como o Pate/PAR e o Termo de Execução Descentralizada (TED). Considerando as participações nas formações apoiadas pelo Pate/PAR, embora os índices de participação sejam significativos, especialmente na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, os desafios persistem na adesão e conclusão das formações entre docentes do 3º ao 5º ano e nas equipes técnicas escolares, indicando a necessidade de estratégias específicas para fortalecer esses públicos.

No eixo de infraestrutura física e pedagógica, a distribuição de materiais e a implementação dos Cantinhos da Leitura revelam avanços concretos, mas com implementação desigual entre estados e municípios. Essa não uniformidade na implementação demanda maior acompanhamento, com vistas a assegurar a entrega dos materiais e efetiva utilização pelas escolas. A ampliação da iniciativa Cantinho da Leitura para escolas em contextos específicos (campo, quilombolas e indígenas) reforça a dimensão inclusiva da política, aspecto que deve ser continuamente fortalecido.

No eixo Sistemas de Avaliações, as ações também apresentaram resultados expressivos. As avaliações estaduais da alfabetização foram realizadas por 26 UFs (96, 3%) e os resultados foram equalizados com o Saeb e publicados, conforme prevê o Decreto nº 11.556/2023. As avaliações contínuas da aprendizagem também tiveram a participação de quase metade dos estudantes matriculados nos anos iniciais, o que representa um salto importante para o monitoramento da aprendizagem. Contudo, o desafio central consiste em ampliar a cobertura das avaliações estaduais e formativas, garantindo que os resultados gerem subsídios efetivos para a prática pedagógica e para o aperfeiçoamento da alfabetização das crianças, de modo a alcançar as metas prevista para cada ente federativo até 2030.

A ação desenvolvida no escopo do eixo Reconhecimento e Compartilhamento de Boas Práticas, possibilitou destacar redes de ensino que apresentaram resultados expressivos nas ações de gestão da política de alfabetização, além de fortalecer a cooperação federativa e incentivar o engajamento das redes. A ação contribuiu para valorizar práticas de gestão escolar voltadas à alfabetização, o que pode favorecer a circulação de experiências exitosas em âmbito nacional.

Embora ainda não seja possível mensurar de forma conclusiva os impactos diretos sobre os resultados esperados — como a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental e a recomposição das aprendizagens nos anos iniciais - conclui-se, no entanto, que o programa se encontra em estágio avançado de consolidação da implementação das ações previstas, com ampla adesão federativa e resultados relevantes em todos os eixos estruturantes.

Recomenda-se, para a continuidade da implementação e do acompanhamento das ações no âmbito do CNCA, priorizar estratégias de engajamento dos entes com maiores desafios, fortalecer a atuação dos articuladores da Renalfa nos estados que demandam maior apoio e adotar medidas que garantam a sustentabilidade financeira e institucional do programa. Tais iniciativas poderão ampliar os resultados já obtidos e assegurar a consolidação do Compromisso em uma perspectiva de longo prazo.

Referências

- BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jun. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Plano de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023a.
- _____. 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: MEC, 2023b.
- _____. Ministério da Educação (MEC). 1ª Avaliação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada: Avaliação de Implementação 2023. Brasília, DF: MEC, 2024.
- _____. Orientações para a formulação e implementação das estratégias de formação continuada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. DF: MEC, 2023c.
- _____. Nota Técnica nº 416/2023/DPDI/SEB/SEB. Apresenta os critérios de priorização para atendimento às turmas multisseriadas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.
- _____. Nota Técnica nº 374/2024/DPDI/SEB/SEB. Apresenta os critérios de escolas elegíveis para o apoio financeiro para a criação do Cantinho da Leitura, via Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, para atendimento das turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.
- _____. Portaria MEC nº 1.435, de 25 de julho de 2023. Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – Cenac. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jul. 2023.

_____. Portaria MEC nº 1.774, de 1 de setembro de 2023. Dispõe sobre as atribuições, a composição e o funcionamento da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa e define os valores para o pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 set. 2023.

_____. Portaria MEC nº 47, de 29 de setembro de 2023. Designa os articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa, do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2023.

_____. Portaria MEC nº 56, de 27 de novembro de 2023. Designa os articuladores regionais da Renalfa do CNCA e altera a Portaria nº 47, de 29 de setembro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 nov. 2023.

_____. Portaria MEC nº 62, de 15 de dezembro de 2023. Designa os articuladores municipais da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa) do CNCA e altera a Portaria nº 56, de 27 de novembro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 dez. 2023.

_____. Portaria MEC nº 634, de 10 de julho De 2024. Aprova o Regimento Interno do Comitê Estratégico Nacional do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Cenac. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 jul. 2024.

_____. Portaria MEC nº 2, de 29 de janeiro de 2024. Altera os Anexos I, II, III e IV da Portaria nº 62, de 15 de dezembro de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 jan. 2024.

_____. Portaria MEC nº 1.083, de 29 de outubro de 2024. Designa os membros de diferentes órgãos e entidades para compor o Comitê Estratégico Nacional do Compromisso - Cenac, de que trata o art. 15 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 out. 2024.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Conselho Deliberativo. Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2023. Estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2023.

_____. Conselho Deliberativo. Resolução nº 22, de 24 de outubro de 2023. Dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, às escolas públicas de ensino fundamental anos iniciais, participantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 out. 2023.

_____. Conselho Deliberativo. Resolução nº 4, de 4 de maio de 2020. Estabelece os critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal, no âmbito do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas – PAR. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 mai. 2023.

_____. Resolução nº 5, de 10 de novembro de 2023. Estabelece critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, para a implementação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) em regime de colaboração, por meio do quarto ciclo (2021-2024) do Plano de Ações Articuladas (PAR). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 nov. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Portaria nº 351, de 4 de agosto de 2023. Estabelece diretrizes e orientações para que os sistemas estaduais de avaliação estejam organizados de forma complementar ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e ofereçam subsídios para o monitoramento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 ago. 2023.

_____. Portaria INEP nº 441, de 25 de setembro de 2023. Institui o Grupo de Trabalho em Comparabilidade entre Avaliações da Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2023.